



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.923/2020
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: Registro de preços para aquisição dos materiais de higiene, descartáveis e limpeza, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Data e Horário de Início da Sessão: 07 de janeiro de 2020 às 09h00min.

Local da Realização da Sessão: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações; localizada no Paço Municipal – Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060.

- A Sessão será conduzida pelo Senhor Pregoeiro (a) com o auxílio da Equipe de Apoio (designados através da Portaria nº 1.250 de 22/09/2020).
- Os Envelopes contendo a Proposta e os documentos de Habilitação serão recebidos na Sessão de processamento (logo após a Fase de Credenciamento).

Retirada do Edital, Esclarecimentos e Impugnações: cópias do Edital podem ser obtidas pessoalmente (mediante o fornecimento de algum dispositivo para armazenamento de dados) junto ao Departamento de Compras e Licitações – Paço Municipal – Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060; Telefone: +55 (11) 4446-7699; por E-Mail: compras@cajamar.sp.gov.br; ou ainda na página virtual da Prefeitura (<http://www.cajamar.sp.gov.br>).

- Os Esclarecimentos prestados e as Decisões sobre eventuais Impugnações serão disponibilizados na página virtual da Prefeitura e encaminhados aos interessados (nos termos do Anexo I).



PREÂMBULO

- A Prefeitura do Município de Cajamar, através de seu Pregoeiro, torna público que se acha aberta a presente LICITAÇÃO; na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**; do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** visando o Registro de preços para aquisição dos materiais de higiene, descartáveis e limpeza, conforme Termo de Referência – Anexo II.
- Regime de Execução: Menor preço por item.
- Forma de Contratação: (Ata de Registro de Preços).
- Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 3.545/2005; Decreto Municipal nº 4.672/2012; e todas as suas alterações posteriores e demais normas constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis (independentemente de expressa transcrição no corpo do Edital).
- As Propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório (especialmente àquelas contidas no Anexo II).
- As empresas interessadas em participar do certame deverão observar rigorosamente o horário fixado para o processamento da Sessão Pública; pois eventuais atrasos (ainda que mínimos) não serão tolerados.
- Integram este Edital os Anexos I a XIII.
 - Anexo I – Recibo de retirada de edital;
 - Anexo II – Termo de Referência;
 - Anexo III – Proposta Comercial;
 - Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;
 - Anexo V – Declaração de Habilitação;
 - Anexo VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
 - Anexo VII – Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção;
 - Anexo VIII – Declarações Diversas;
 - Anexo IX – Declaração de Isenção Junto à Fazenda Estadual (se for o caso);
 - Anexo X – Preços de Preferência;
 - Anexo XI – Minuta Contratual;
 - Anexo XII – Minuta de Pedido de Fornecimento;
 - Anexo XIII – Modelo de Termo de Ciência e de Notificação;



1. Considerações Iniciais:

- 1.1. As quantidades indicadas no Anexo II representam estimativas de consumo anual (sem que haja obrigação da aquisição total ou parcial); sendo facultada à Municipalidade a utilização de outros meios (respeitada a legislação); sendo assegurado aos Detentores do Registro o chamado “Direito de Preferência” (em caso de igualdade de condições com a proposta futura).
- 1.2. As despesas decorrentes as futuras contratações correrão por conta de Reservas Orçamentárias previstas para o Exercício de 2020 (suplementadas se necessário).
- 1.3. É expressamente vedada a subcontratação do objeto desta licitação.
- 1.4. A(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) validade por 01 (um) ano; improrrogável; contados da data de sua(s) publicação(ões); observados os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 4.672/2012 (e suas alterações).

2. Participação:

- 2.1. Poderão participar deste Pregão todas as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de Habilitação.
- 2.2. Não será permitida a participação de empresas:
 - 2.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País;
 - 2.2.2. Reunidas sob a forma de Consórcio (qualquer que seja sua forma de constituição);
 - 2.2.3. Suspensas Temporariamente para Licitar e Impedidas de Contratar com esta Municipalidade (nos termos do Inciso III do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações);
 - 2.2.4. Impedidas de Licitar e Contratar (nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002);
 - 2.2.5. Impedidas de Licitar e Contratar (nos termos do Art. 10 da Lei Federal nº 9.605/1998);
 - 2.2.6. Empresas declaradas inidôneas pelo Poder Público e ainda não reabilitadas (nos termos do Inciso IV do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações).

3. Credenciamento:

- 3.1. Por ocasião da Fase de Credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que segue:
 - 3.1.1. Quanto aos Representantes:
 - 3.1.1.1. Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado): instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial; ou tratando-se de Sociedade Simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas; no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - 3.1.1.2. Tratando-se de Procurador: instrumento público de Procuração ou instrumento particular do Representante Legal que o assina, assinatura essa que deverá ser confrontada nos moldes do inciso I, art, 3º da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, sendo facultado o reconhecimento de firma; do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preços,



interpor recursos e desistir de sua interposição; bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o Procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem 3.1.1.1;

3.1.1.3. O Representante (Legal ou Procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

3.1.1.4. O licitante que não contar com um Representante presente na Sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso; ficando mantido, portanto, o preço apresentado na Proposta escrita (que há de ser considerada para efeito de ordenação das Propostas e apuração do Menor Preço).

3.1.1.5. Será admitido apenas 01 (um) Representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.1.2. Quanto ao Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação:

3.1.2.1. Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital; e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

3.1.3. Quanto às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

3.1.3.1. Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte visando ao exercício dos direitos previstos nos Arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006; que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital; e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

4. Forma de Apresentação da Proposta, dos Documentos de Habilitação e Amostra:

4.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois Envelopes (fechados e indevassáveis); contando em sua parte externa os seguintes dizeres:

Denominação: Envelope nº 01 – Proposta Pregão Presencial nº XX/2020

Denominação: Envelope nº 02 – Habilitação Pregão Presencial nº XX/2020
--

4.2. As exigências para apresentação e análise da amostra, consta nos itens 7.19 a 7.24 do edital.



5. Proposta:

- 5.1. O Anexo III deverá ser utilizado para a apresentação da Proposta (datilografado, impresso ou preenchido à mão de forma legível); em língua portuguesa (salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente); sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas; sem cotações alternativas; datada e assinada pelo Representante Legal da Licitante ou pelo Procurador.
- 5.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das Propostas comerciais – como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.
- 5.3. Deverão estar consignados na Proposta:
 - 5.3.1. A Denominação, Endereço Completo, Telefone, Fax, E-Mail e CNPJ da Licitante;
 - 5.3.2. Preços unitários dos itens em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto;
 - 5.3.3. Validade da Proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias – contados a partir da data de sua apresentação.
 - 5.3.4. Marca do produto ofertado;
 - 5.3.5. O prazo para entrega dos produtos será de acordo com a programação da secretaria gestora.
 - 5.3.6. Declaração impressa na Proposta de que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo II – Termo de Referência;
 - 5.3.7. Declaração impressa na Proposta de que o Preço indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação destas Propostas (incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro).
 - 5.3.8. Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção – Conforme Anexo VII
- 5.4. Não serão admitidas cotações inferiores às quantidades previstas neste Edital.
- 5.5. O Pregoeiro poderá, a seu critério, promover diligências complementares; visando apurar a exequibilidade das Propostas (sendo-lhe facultado requerer esclarecimentos aos Proponentes).
- 5.6. Na hipótese de apresentação de preços com mais de duas casas decimais; o Pregoeiro desprezará todos os valores a partir da terceira casa decimal (inclusive refazendo o cálculo para efeito de julgamento).
- 5.7. O preço ofertado permanecerá fixo e irremovível pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, devendo ser apresentado com precisão de 02 (duas) casas decimais.
- 5.8. Serão desclassificadas as Propostas viciadas (seja por omissões, defeitos ou irregularidades), em desacordo com as formalidades insculpidas neste Edital, com valores superiores ao limite estabelecido no item 5.8.1 ou ainda com preços manifestamente inexequíveis (considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos



insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade sejam compatíveis com a execução do objeto da futura contratação), cujos defeitos não sejam passíveis de sanear na própria sessão.

- 5.8.1. Os preços unitários orçados pela Prefeitura (que serão utilizados como parâmetros para a avaliação acerca da aceitabilidade das Propostas) constam do Anexo XI deste Edital e serão o máximo admitido.

6. Documentação de Habilitação:

- 6.1. Para a Habilitação, todos os licitantes (inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) deverão apresentar a relação completa de Documentos, na seguinte conformidade:

6.1.1. Habilitação Jurídica (conforme o caso):

- 6.1.1.1. Em se tratando de Sociedades Empresárias ou Simples: o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da Lei e conforme o caso; e, ainda, no caso de Sociedades por Ações, os documentos de eleição de seus administradores;

- 6.1.1.1.1. Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva (conforme legislação em vigor);

- 6.1.1.2. Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país (quando a atividade assim o exigir);

- 6.1.1.3. Os documentos relacionados no item 6.1.1.1. não precisarão constar do Envelope nº 02 (Habilitação); se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 6.1.2.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

- 6.1.2.1.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (**conforme o caso**); relativo à sede ou ao domicílio do licitante; pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

- 6.1.2.1.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa; relativas a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

- 6.1.2.1.4. Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (expedida pela Secretaria da Fazenda) e Certidão Negativa de Débitos Tributários (expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 02, de 09/05/2013); ou Declaração de Isenção ou de Não Incidência; assinada pelo Representante Legal do licitante (sob as penas e rigores da Lei);



- 6.1.2.1.5. Certidão Negativa OU Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários (expedida pela Secretaria Municipal de Finanças).
- 6.1.2.1.6. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 6.1.2.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.
- 6.1.2.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal (mesmo que apresente alguma restrição);
- 6.1.2.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis – a contar da publicação da homologação do certame (prorrogáveis por igual período); para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito; e emissão de eventuais certidões negativas (ou positivas com efeito de certidões negativas);
- 6.1.2.2.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no edital implicará na decadência do direito à contratação; sem prejuízo das sanções previstas neste edital; procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório – nos termos do Art. 4º, Inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/2002.
- 6.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:**
- 6.1.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial (expedida até sessenta dias antes da Sessão Pública pelo Distribuidor da sede da Pessoa Jurídica).
- 6.1.3.2. Na hipótese em que a certidão de que trata o item anterior for positiva; deve o licitante apresentar comprovante da Homologação/Deferimento pelo juízo competente do Plano de Recuperação Judicial/Extrajudicial em vigor (nos termos da Súmula nº 50 do E. TCE/SP).
- 6.1.4. Qualificação Operacional:**
- 6.1.4.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação; por meio da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em qualquer tempo e quantidades.
- 6.1.4.1.1. O(s) Atestado(s) deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone e, se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências.



6.1.5. Documentação Complementar:

- 6.1.5.1. Declaração, conforme modelo estabelecido no Anexo VIII deste Edital, elaborada em papel timbrado e subscrita por Representante Legal do Licitante, atestando:
- 6.1.5.1.1. Nos termos do Inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e alterações); a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho; no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
- 6.1.5.1.2. Declaração da Licitante, sob as penas da Lei, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que, caso sagre-se vencedora, apresentará no prazo máximo de até 10 (dez) dias uteis, a contar do dia subsequente ao do encerramento da sessão, 01 (uma) amostra de cada produto ofertado que compõe o lote;
- 6.1.5.1.2.1. Juntamente com as amostras deverá ser entregue documentação técnica indicada no Termo de Referência, tais como, laudos de ensaio físico, registros e/ou notificações na ANVISA, certificações, fichas técnicas, FISPQs e/ou demais documentos elencados;
- 6.1.5.1.3. Será desclassificada a proposta da licitante que não apresentar as amostras e/ou documentação, que não apresentar a amostra de todas os itens que compõe o lote e/ou os laudos solicitados ou em caso das amostras e/ou laudos não serem aprovados. Nessa hipótese, haverá a convocação das demais propostas das licitantes classificadas, para nova sessão pública, ocasião em que se reabrirá a negociação, respeitada a ordem de classificação, devendo, no entanto, todas as licitantes classificadas apresentarem na data designada para a realização da sessão as suas amostras e laudos, independentemente de sua classificação.

6.2. Disposições Gerais sobre a Documentação de Habilitação:

- 6.2.1. Os documentos deverão estar ordenados, numerados e rubricados pelo Representante Legal do licitante; e poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo por cópias simples (desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação);
- 6.2.2. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos (inclusive certidões);
- 6.2.3. Nas hipóteses de não constar prazo de validade das Certidões apresentadas, esta Municipalidade aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das Propostas;
- 6.2.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial – exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;



- 6.2.4.1. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos (que não o participante desta licitação) execute o futuro contrato; deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos – disposta nos subitens 6.1.1. a 6.1.5.;
- 6.2.5. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão; isto acarretará a inabilitação do licitante.
- 6.2.6. É facultado ao Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciar efetuando consulta direta na Internet; acessando sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

7. Procedimento e Julgamento:

- 7.1. No horário e local indicados no princípio deste Edital será aberta a Sessão Pública; iniciando-se pela Fase de Credenciamento dos Licitantes interessados em participar deste certame (ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1.).
- 7.2. Encerrada a Fase de Credenciamento, os Licitantes entregarão ao Pregoeiro os Envelopes nº 01 e 02; contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.
- 7.3. O julgamento será feito pelo critério de **Menor Preço por Lote**; observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.
- 7.3.1. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o “valor unitário por extenso do item”. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da Proposta.
- 7.4. A análise das Propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos; sendo desclassificadas as Propostas:
- 7.4.1. Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital (inclusive quanto às comprovações, declarações e outros); a serem certificados na sessão pública;
- 7.4.2. Que apresentem preço ou vantagem baseado exclusivamente em Proposta ofertada pelos demais licitantes;
- 7.4.3. Que contiverem cotação do objeto diverso daquele constante neste Edital.
- 7.4.4. Que apresentem preços total ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero; incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado; acrescidos dos respectivos encargos; exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante; para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 7.5. Na hipótese de desclassificação de todas as Propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame (lavrando-se ata a respeito).
- 7.6. As Propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 7.6.1. Seleção da Proposta de Menor Preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;



- 7.6.2. Não havendo pelo menos três Propostas nas condições definidas no item anterior; serão selecionadas as Propostas que apresentarem os menores preços (até o máximo de três). No caso de empate das Propostas, serão admitidas todas estas – independentemente do número de licitantes;
- 7.6.3. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das Propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial; a partir do autor da Proposta de Maior Preço; e os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;
- 7.6.3.1. A licitante sorteada em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados; e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 7.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes; inferiores à Proposta do Menor Preço; ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria licitante ofertante; observadas; aplicáveis, inclusive, em relação ao primeiro formulado; prevalecendo o primeiro lance recebido; quando ocorrerem dois ou mais lances do mesmo valor.
- 7.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desta etapa declinarem da formulação de lances;
- 7.8.1. Considerada encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá fruir da disposição contida no item 7.12;
- 7.9. Se houver empate, será assegurado o exercício do Direito de Preferência às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; nos seguintes termos:
- 7.9.1. Entende-se por “empate” aquelas situações em que as Propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à Proposta mais bem classificada;
- 7.9.2. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte cuja Proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da Fase de Lances; situação em que sua Proposta será declarada a Melhor Oferta.
- 7.9.2.1. Para tanto, será convocada para exercer seu Direito de Preferência e apresentar nova Proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances; a contar da convocação do Pregoeiro; sob pena de preclusão.
- 7.9.2.2. Se houver equivalência dos valores das Propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1. será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova Proposta.
- 7.9.2.2.1. Entende-se por “equivalência dos valores das propostas” as que apresentarem igual valor (respeitada a ordem de classificação).
- 7.9.3. O exercício do Direito de Preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da Fase de Lances não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.



- 7.9.4. Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação; nos termos do quanto disposto no Art. 4º, Inciso XXIII, da Lei Federal nº 10.520/2002; sendo assegurado o exercício do Direito de Preferência na hipótese de haver participação de demais ME's e EPP's (cujas Propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1.
- 7.9.4.1. Não configurada a hipótese prevista no subitem anterior; será declarada a “melhor oferta” aquela Proposta vencedora da Fase de Lances.
- 7.9.5. Nos termos do Art. 49, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006; não haverá cotas específicas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; haja vista que o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos Arts. 47 e 48 desta norma representaria prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado; trazendo grandes prejuízos à Administração Pública.
- 7.10. Após a Fase de Lances, serão classificadas na ordem crescente dos valores as Propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6.1.; e aquelas selecionadas para a etapa de Lances (considerando-se para estas o último preço ofertado).
- 7.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades legais cabíveis.
- 7.12. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 7.13. Após a negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço (decidindo motivadamente a respeito).
- 7.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço; no momento oportuno, a critério do Pregoeiro; será verificado o atendimento da Licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.
- 7.15. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues, poderão ser saneadas na Sessão Pública de processamento do Pregão; até a decisão sobre a Habilitação (sendo vedada a apresentação de documentos novos).
- 7.16. A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico (salvo impossibilidade devidamente justificada).
- 7.17. Esta Municipalidade não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 7.18. Constatado o atendimento pleno aos requisitos de Habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada provisoriamente vencedora.
- 7.19. Será analisada em sessão Pública, a amostra do produto, para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas exigidas no Anexo II deste edital, ocasião em que será emitido o parecer



de aprovação ou reprovação das amostras para cada item ofertado. Caso necessário, a sessão poderá ser suspensa para que seja feita a análise das amostras e dos laudos dos produtos exigidos.

- 7.20. Os critérios a serem utilizados para a análise da amostra serão os seguintes: conformidade das especificações solicitadas no anexo II, dentre outros pertinentes ao objeto;
- 7.21. Havendo divergência entre a amostra apresentada (nesse caso quando comparado com o produto ofertado no que couber) e as exigências mínimas contidas no ANEXO II, a licitante terá sua amostra desclassificada para aquele item, classificando-se o segundo colocado e assim sucessivamente, até que seja declarado um vencedor para o Item.
- 7.22. Havendo necessidade de avaliação mais detalhada do material entregue, eventual custo com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, o mesmo deverá ser efetuado pela empresa ofertante, aplicando-se, ainda, as penalidades cabíveis se o material não atender às especificações contidas no ANEXO II deste edital.
- 7.23. Os produtos deverão atender a legislação vigente e o Código de Defesa do Consumidor.
- 7.24. Se a oferta de Menor Preço não for aceitável; ou se a Licitante não atender às exigências de habilitação; o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores; até a apuração de uma Proposta que, verificada sua aceitabilidade e a Habilitação da Licitante, será declarada vencedora.
- 7.25. Da sessão será lavrada Ata Circunstanciada; na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- 7.26. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das Propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8. Impugnação ao Edital, Recurso, Adjudicação e Homologação:

- 8.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das Propostas; qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 8.2. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada no Departamento de Compras e Licitações.
 - 8.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.
- 8.3. A entrega da Proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.
- 8.4. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso; devendo haver manifestação verbal imediata na própria Sessão Pública; com o devido registro em Ata da síntese da motivação da sua intenção; abrindo-se então o



prazo de três dias que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Municipalidade para a apresentação das Razões (por meio de Memoriais); ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar Contrarrazões, em igual número de dias; que começarão a correr no término do prazo do Recorrente; sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

- 8.4.1. Na hipótese de interposição de Recurso; o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentados à autoridade competente;
- 8.4.2. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo; e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.4.3. Os Recursos devem ser protocolizados no Departamento de Compras e Licitações; localizada no Paço Municipal (Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060); e dirigidos ao Sr. Prefeito (na qualidade de Autoridade Máxima Competente).
- 8.5. Admitem-se Recursos por intermédio de e-mail (compras@cajamar.sp.gov.br); ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original na DCL no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o seu envio.
- 8.6. Uma vez decididos os Recursos Administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados; a Autoridade Competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor; e homologará o procedimento licitatório.
- 8.7. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo Licitante na Sessão Pública, importará na decadência do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; e no encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação.

9. Ata de Registro de Preços e Contratações

- 9.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada com observância das disposições do Decreto Municipal nº 4.672/2012 (no que couber); e será subscrita pela Autoridade que assinou o Edital.
- 9.2. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es); com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.
- 9.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.
- 9.4. Colhidas as assinaturas, esta Municipalidade providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do subitem 9.3.
- 9.5. A existência de preços registrados não obriga esta Municipalidade a firmar as contratações que deles poderão advir; ficando-lhes facultada a utilização de outros meios; respeitada a legislação relativa às licitações; sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



- 9.6. Assegurados o Contraditório e a Ampla Defesa; a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:
- 9.6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 9.6.2. Recusar-se a assinar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente; no prazo estabelecido por esta Municipalidade (sem justificativa aceitável);
 - 9.6.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;
 - 9.6.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública (nos termos do Art. 87, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações);
 - 9.6.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração (nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002);
 - 9.6.6. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do Inciso III do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações);
- 9.7. Independentemente das previsões retro indicadas, a Detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual; decorrente de caso fortuito ou de força maior (devidamente comprovado).
- 9.8. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria Ata.
- 9.9. Os Pedidos de Fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades desta Municipalidade; e por meio da emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento; conforme o caso; e a respectiva Nota de Empenho;
- 9.9.1. O fornecedor deverá retirar o instrumento de compra no prazo de cinco dias corridos (contados da convocação);
 - 9.9.2. A retirada do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista (nos termos do item 6.1.2.);
 - 9.9.3. Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.
- 9.10. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

10. Prazos e Condições de Entrega:

- 10.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo II deste Edital; correndo por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes; tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.



- 10.2. O recebimento dos produtos dar-se-á pelo Fiscal do Contrato designado pela Secretaria Gestora da avença; que determinará o local para entrega; e somente efetivar-se-á se estiverem plenamente de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta apresentada pela Detentora/Contratada.
- 10.3. Caberá à Detentora/Contratada:
 - 10.3.1. Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos; inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.
 - 10.3.2. Responder por quaisquer danos causados à Administração Pública ou a terceiros; oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto; os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta Municipalidade.
 - 10.3.3. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal); durante o fornecimento do objeto.
 - 10.3.4. Constatadas irregularidades no objeto, esta Municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
 - 10.3.4.1. Rejeitá-lo (no todo ou em parte) se não corresponder às especificações do Termo de Referência (Anexo II) deste Edital; determinando sua substituição;
 - 10.3.4.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.
- 10.4. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis; contados do recebimento pela Detentora/Contratada da Notificação; por escrito; mantido o preço inicialmente ofertado.
- 10.5. A CONTRATADA deverá entregar os produtos da presente ata de registro de preços, conforme solicitação do MUNICIPIO, e de acordo com a proposta apresentada. Deverão ser respeitadas as descrições definidas no Termo de Referência. Os produtos não poderão sofrer nenhum tipo de alteração durante o período de vigência do fornecimento, sem a prévia concordância do contratante.

11. Forma de Pagamento:

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias; contados das datas de emissão dos Recibos Definitivos; diretamente no Banco e conta corrente da Detentora/Contratada;
 - 11.1.1. Conforme o Protocolo ICMS 42/2009 (alterado pelo Protocolo ICMS 44/2015); foram obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e); modelo 55; em substituição à Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A; os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida; realizem operações destinadas à Administração Pública (Direta ou Indireta).
- 11.2. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.
- 11.3. A contagem do prazo para pagamento considera “dias corridos”; e terá início e encerramento em dias de expediente nesta Municipalidade.



- 11.4. Para efeito de pagamento, a Detentora/Contratada encaminhará os documentos de cobrança para a Secretaria Gestora.
- 11.5. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura; será imediatamente solicitada à Detentora/Contratada uma Carta de Correção (quando couber); ou, ainda, pertinente regularização – que deverá ser encaminhada à Secretaria Gestora no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 11.5.1. Caso a Detentora/Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado; o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

12. SANÇÕES:

- 12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato e/ou termo equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2.002 e demais penalidades legais aplicáveis.
- 12.2. O não cumprimento das obrigações assumidas no Contrato e/ou termo equivalente; ou a ocorrência das hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações); autoriza, desde já, a Contratante a rescindir unilateralmente a avença, independentemente de interpelação judicial; sendo aplicável, ainda, o disposto nos Arts. 79 e 80 do mesmo diploma legal (no caso de inadimplência).
- 12.3. Aplicam-se a esta avença as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2.002 e na Lei Federal nº 8.666/1.993 (e suas alterações posteriores); que a Contratada declara conhecer integralmente.
- 12.4. A aplicação das penalidades dispostas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no âmbito desta Municipalidade, obedecerá aos seguintes termos:
- a) Advertência;
 - b) Multa;
 - c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações promovidas pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93;
 - d) Impedimento de contratar com esta PREFEITURA e descredenciamento no sistema local de cadastramento de fornecedores (quando for o caso), pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º, Lei Federal nº 10.520/2.002;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 12.4.1. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “a” do subitem 12.4.



- 12.4.1.1. Será aplicada nos casos em que o descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste instrumento não tenha acarretado severos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Diretoria Requisitante (desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave);
- 12.4.2. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “b” do subitem 12.4.
- 12.4.2.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou termo equivalente, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração Pública, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às seguintes penalidades de que trata a alínea “b” do subitem 12.4:
- 12.4.2.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- 12.4.2.1.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- 12.4.2.2. O atraso injustificado da execução da avença, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do Art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1.993 e Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2.002; sujeitará a Contratada à Multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:
- 12.4.2.2.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso;
- 12.4.2.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso;
- 12.4.2.2.3. A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida; salvo disposição em contrário, nos casos particulares previstos neste Edital ou nos instrumentos da avença; sujeitando-se à aplicação de Multa prevista no Item 12.4.2.3.
- 12.4.2.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto poderão ser aplicadas à Contratada as seguintes penalidades:
- 12.4.2.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- 12.4.2.3.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- 12.4.2.4. O objeto em desacordo com as especificações deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela Municipalidade, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.
- 12.4.2.4.1. A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da Multa prevista no Item 12.4.2.3.; considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no Item 12.4.2.4.
- 12.4.2.5. As Multas referidas neste dispositivo não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis nº 8.666/1.993 e 10.520/2.002.



- 12.4.2.6. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, esta Municipalidade reterá, preventivamente, o valor da Multa dos eventuais créditos que a Contratada tenha direito; até decisão definitiva (assegurada a Ampla Defesa);
- 12.4.2.7. Caso a Contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da Multa; será retida a diferença (nos termos disciplinados no Item 12.4.2.6.).
- 12.4.2.8. Se esta Municipalidade decidir pela não aplicação da Multa; o valor retido será devolvido à Contratada, devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE.
- 12.4.3. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “c” do subitem 12.4.
- 12.4.3.1. Ficará suspensa do direito de participar de licitações promovidas pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis à espécie, a licitante que, sagrada vencedora, descumprir a avença, total ou parcialmente, mediante a prática de quaisquer atos não previstos neste item;
- 12.4.3.1.1. A suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração e será aplicada em conformidade com os prazos a seguir:
- 12.4.3.1.1.1. 12 (doze) meses nos casos em que a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no Edital, os documentos e anexos exigidos, quer por via fax ou internet, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;
- 12.4.3.1.1.2. 24 (vinte e quatro) meses nos casos em que a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato e/ou termo equivalente, ensejar o retardamento na execução do objeto ou falhar na execução da avença;
- 12.4.3.2. A aplicação da penalidade de suspensão incidirá no imediato descredenciamento do licitante do cadastro de fornecedores (quando for o caso) do Município de Cajamar, pelo prazo em que durar o apenamento.
- 12.4.4. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “d” do subitem 12.4.
- 12.4.4.1. Ficará impedida de contratar com a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR e será descredenciada do respectivo Cadastro de Fornecedores (quando for o caso), pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis à espécie, a licitante que, sagrada vencedora:
- a. deixar de entregar documentação exigida no edital;
 - b. não mantiver a proposta de preço;
 - c. comportar-se de modo inidôneo;
 - d. fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;



12.4.4.1.1. A declaração de inidoneidade é consequência imanente à aplicação de qualquer das penalidades previstas neste Edital e permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação do licitante;

12.4.5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DAS SANÇÕES

12.4.5.1. A licitante, a adjudicatária somente deixará de sofrer as penalidades descritas no presente instrumento nas seguintes hipóteses:

a. Comprovação da ocorrência de caso fortuito ou força maior, que tenham tornado impossível o cumprimento da obrigação, e/ou;

b. Manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis exclusivamente à Administração.

12.4.5.2. As multas e demais penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente ou cumulativamente;

12.4.5.3. A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo não afasta a responsabilização civil da Contratada pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

12.4.5.4. A aplicação das penalidades não impede o Contratante de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer falhas cometidas pela Contratada.

12.4.5.5. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1.993, observados os prazos ali fixados.

12.4.5.5.1. Recursos contra decisões de aplicação de penalidade devem ser dirigidos a Diretoria de Licitações e protocolizados em dias úteis, das 8 às 16:30 horas, no Paço Municipal sito a Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30 – Bairro Agua Fria – Distrito Sede – Cajamar/SP – CEP 07.752-060.

12.4.5.5.2. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

12.4.5.5.3. Após o vencimento do prazo recursal, os valores referentes às penalidades pecuniárias serão cobrados judicialmente.

13. Disposições Finais:

13.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes; desde que não comprometam o interesse público; a finalidade e a segurança da contratação.

13.2. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município; e no endereço eletrônico desta Prefeitura (<http://www.cajamar.sp.gov.br>).



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 13.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.
- 13.4. Após a publicação da Ata de Registro de Preços, os envelopes contendo os documentos de Habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada; pelo prazo de cinco dias; findo o qual serão inutilizados.
- 13.5. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 13.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Cajamar/SP.

Cajamar/SP, 18 de dezembro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I – RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2020

Denominação:	
Endereço Eletrônico:	
Nome Fantasia:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
CNPJ nº	Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:
Pessoa para Contato:	

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando facilitar futura comunicação entre esta Municipalidade e a sua empresa; solicitamos a Vossa Senhoria que preencha o recibo de retirada do Edital e o envie ao Departamento de Compras e Licitações; via correspondência eletrônica: compras@cajamar.sp.gov.br.

A não remessa do Recibo exime esta Municipalidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais Esclarecimentos e Retificações ocorridas no instrumento convocatório; bem como de quaisquer informações adicionais (não cabendo posteriormente qualquer reclamação). Recomendamos, ainda, consultas à página da Prefeitura (<http://www.cajamar.sp.gov.br>); conferindo eventuais Comunicações, Esclarecimentos ou Impugnações disponibilizadas.



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Registro de preços para aquisição dos materiais de higiene, descartáveis e limpeza.

2 - JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário para atender à demanda de higiene e desinfecção dos ambientes coletivos ou públicos, em lugares de uso comum e no tratamento de água. Os saneantes têm sua importância na limpeza, pois, ao acabar com sujeira, evitam o aparecimento de doenças causadas por germes e bactérias.

3 – ESPECIFICAÇÃO

LOTE 01			
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO
1	19164	FR	Água sanitária, composta por hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5%, embalados em frasco plástico branco, contendo 1 litros de solução, com tampa de rosca, indicado para uso de limpeza em geral (banheiros, ralos, lixeiras, etc) e lavagem de roupas. Produto conforme portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua data de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove a eficácia do produto frente as bactérias staphylococcus aureus e salmonella choleraesuis, teor de cloro ativo entre 2,0% a 2,5% e PH entre 10,0 e 14,00.
2	6600	GL	Água sanitária, composta por hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5%, embalados em frasco plástico branco, contendo 5 litros de solução, com tampa de rosca, indicado para uso de limpeza em geral (banheiros, ralos, lixeiras, etc) e lavagem de roupas. Produto conforme portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua data de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove a eficácia do produto frente as bactérias staphylococcus aureus e salmonella choleraesuis, teor de cloro ativo entre 2,0% a 2,5% e PH entre 10,0 e 14,00.
3	1986	FR	Álcool em gel para limpeza de ambientes, graduação alcoólica de 46° INPM com eficácia bactericida. Embalagem plástica transparente contendo 500ml, as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 01			
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO
4	4689	FR	Álcool em gel para limpeza e desinfecção de ambientes, graduação alcoólica de 70° INPM com eficácia bactericida. Embalagem plástica transparente contendo 500ml, as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.
5	2468	FR	Álcool para limpeza de ambientes, graduação alcoólica de 46° INPM. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca contendo 1 litro, as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.
6	3720	FR	Álcool para limpeza e desinfecção de ambientes, graduação alcoólica de 70° INPM com eficácia bactericida. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca contendo 1 litro, as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.
7	2400	GL	Álcool para limpeza e desinfecção de ambientes, graduação alcoólica de 70° INPM com eficácia bactericida. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca contendo 5 litros, as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.
8	12388	FR	Álcool para limpeza, graduação alcoólica de 92,8° INPM. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca contendo 1 litro, as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.
9	278	GL	Amaciante para roupas, na cor azul, fragrância tradicional, composto por cloreto de alquil trimetil amônio, corante, fragrância, água e demais substâncias permitidas. Embalado em frasco plástico contendo 5 litros devidamente rotulado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar amostra, registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante e laudo microbiológico conforme a RDC 481/99 da ANVISA realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO.
10	2660	FR	Cera líquida incolor para piso. Composição básica: polímeros acrílicos, cera, plastificantes, tensoativo fluorado, isotiazolinonas, fragrância, agente de controle de ph, antiespumante, veículo. PH entre 9,0 a 10,0; Densidade entre 1,00 a 1,09 g/ml; Teor não voláteis mínimo 4,15% na categoria pronto uso. Frasco plástico opaco de 750 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Frascos acondicionados em caixa de papelão com 12 unidades, resistente para empilhamento. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio físico comprovando o teor de não voláteis, seja inferior a 4,1373 +/- 0,0585 e laudo de análise de determinação do ph puro com resultado entre 9,01 +/- 0,02.

Edital de Pregão Presencial – P.A 10.923/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 23 de 108



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 01			
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO
11	3600	GL	Cera líquida tipo acabamento acrílico de alto brilho, indicada para paviflex e similares, lajotas, borracha (plurigoma), granilite, marmorite e pedras em geral. Composto de veículo, conservante, agente nivelador, coadjuvante, plastificantes, agentes formadores de filme e polímero acrílico. Produto de coloração branco a creme, com aparência leitosa; PH 7,5 - 9,5; peso específico 1,010 - 1,035 g/cm ³ ; viscosidade de 1,0 - 10,0 cps; teor de ativos 23,0 - 25,0% Produto embalado em galão plástico contendo 5 litros, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ do produto para comprovação das especificações.
12	2660	FR	Cera líquida vermelha para piso. Composição básica: polímeros acrílicos, cera, plastificantes, tensoativo fluorado, isotiazolinonas, fragrância, agente de controle de ph, antiespumante, veículo. PH entre 9,0 a 10,0; Densidade entre 1,00 a 1,09 g/ml; Teor não voláteis mínimo 4,15% na categoria pronto uso. Frasco plástico opaco de 750 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Frascos acondicionados em caixa de papelão com 12 unidades, resistente para empilhamento. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio físico comprovando o teor de não voláteis, seja inferior a 4,1373 +/- 0,0585 e laudo de análise de determinação do ph puro com resultado entre 9,01 +/- 0,02.
13	1600	FR	Desencrustrante alcalino para remoção de gorduras em fornos, chapas e grelhas de ferro. Composto de hidróxido de sódio, espessante e veículo. Produto embalado em frasco plástico contendo 250g, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.
14	2800	FR	Desentupidor de pias e ralos a base de hidróxido de sódio, coadjuvantes, aditivo, espessante e corante. Produto embalado em frasco plástico de 300g contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.
15	150	FR	Desinfetante limpador com amoníaco, composto por N dodecil benzeno sulfonato de sódio amônia, álcool etílico, essência, água QSP. Embalado em frasco contendo 500ml de solução, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras registro e/ou notificação do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA.
16	7800	GL	Desinfetante pronto uso com ação bactericida, indicado para qualquer superfície lavável, diversas fragrâncias, com princípio ativo de cloreto de alquil dimetil benzil amônio a 0,4% P/P. Embalado em galão plástico contendo 5000ml, devidamente rotulado com informações sobre o produto. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras registro e/ou notificação do produto, autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove teor de tensoativo catiônico inferior a 0,03% e determinação de PH entre 5,0 e 7,0.
17	2480	FR	Desodorizador de ar aerossol, frasco contendo 360ml/240g de produto. Odorizador de ambiente de diversas fragrâncias suaves, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove a determinação de PH entre 7,5 e 9,5.

Edital de Pregão Presencial – P.A 10.923/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 24 de 108



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 01			
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO
18	14400	GL	Detergente amoniacal, indicado para limpeza de superfícies laváveis, cozinhas, banheiros, pisos, azulejos e remoção de gordura. Com diluição de até 1:100. Composto de tensoativo anionico, alcalinizante, espessante, conservante, cloreto de sódio, hidróxido de amonia, corante e veículo. Princípio ativo: dodecilbenzeno sulfonato de sódio. Produto embalado em galão plástico contendo 05 litros, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devera apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.
19	610	FR	Detergente antiferruginoso para tecidos e roupas. Composto de amina graxa etoxilada, acidificantes, coadjuvante, alcalinizante, solvente, atenuador de espuma e veículo. Produto embalado em frasco plástico contendo 200ml, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.
20	48	FR	Detergente desengraxante para remoção de fuligem, óleos, graxa e gordura, sem agredir o meio ambiente. Composto com tenso ativos biodegradáveis e agentes sequestrantes, associado ao óleo de pinho (solvente natural), água, alcalinizante, sequestrante, tensoativo aniônio e não iônico e atenuador de espuma. Produto concentrado com diluição em água na proporção de até 1:200 com ação desengraxante e até 1:400 como detergente de uso geral e diário. Produto embalado em frasco plástico de 1 litro contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do Fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ (ficha de segurança) do produto.
21	36	FR	Detergente desincrustante de base ácida, indicado para remoção de incrustações de sais de urina, depósitos orgânicos e marcas de ferrugem. Composto de água, tensoativo não iônico, com componente ativo de ácido clorídrico com teor de ativos mínimo de 24%, com ingrediente ativo bactericida de cloreto de n-aquil dimetil benzil amônio a 0,3% e teor de acidez de 18%. Produto embalado em frasco plástico de 1 litro contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do Fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ (ficha de segurança) do produto.
22	3400	FR	Detergente líquido neutro, embalado em frasco plástico de 500ml, com tampa push-pull, com princípio ativo de linear alquil benzeno sulfonato de sódio, e com tensoativo biodegradável. Embalagem contendo informações do produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras registro e/ou notificação do produto, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove o teor de tensoativos aniônicos superior a 7,0%, determinação de PH entre 6 e 8, e controle microbiológico conforme a RDC 481/99 da ANVISA.
23	12000	GL	Detergente líquido para uso geral, composto de emoliente, espessante, tensoativo aniônico, alcalinizante, conservante, corante e veículo. Princípio ativo: dodecilbenzeno sulfonato de sódio. Produto embalado em galão plástico contendo 05 litros, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devera apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove o teor de tensoativo aniônico entre 1,0% a 1,5%, PH entre 8,0 e 10,00 e controle microbiológico conforme a RDC 481/99 da ANVISA.

Edital de Pregão Presencial – P.A 10.923/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 25 de 108



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 01			
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO
24	36	GL	Detergente para lavagem de veículos concentrado com diluição de até 1:1000, podendo ser utilizado tanto na lavagem manual quanto na lavagem com auxílio de máquinas. Composto por água, sequestrante, alcalinizante, tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, espessante, fragrância, conservante e corantes CI 45170 e CI 19140. Produto líquido viscoso transparente de coloração rosa, com odor de citronela, PH entre 6,0 - 10,0, peso específico entre 0,900 - 1,100 g/cm ³ , viscosidade de 300 - 1000 cts e teor de ativos entre 10 - 15%. Embalado em galão plástico contendo 5 litros, com escala de medição lateral. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ do produto para comprovação das especificações.
25	12400	GL	Hipoclorito de sódio com ação bactericida e desinfectante, composto de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e veículo, com teor ativo de hipoclorito de sódio à 5% com variação de 0,05 para mais ou para menos. Produto embalado em galão plástico contendo 05 litros, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove a eficácia do produto frente as bactérias staphylococcus aureus e salmonella choleraesuis, teor de cloro ativo entre 4,5% a 5,5% e PH entre 10,0 e 14,00.
26	2144	FR	Inseticida aerossol, frasco contendo 300ml, composto de ingredientes ativos (D-Aletrina, D-Tetrametrina, Cifenotrina), solvente e demais substâncias permitidas. Eficaz contra formigas, baratas, moscas e mosquitos. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.
27	1980	FR	Limpa alumínio a base de ácido clorídrico, tensoativo aniônico, coadjuvante, corante e veículo. Produto embalado em frasco plástico de 500ml contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA e autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA.
28	4400	FR	Limpa Vidros com ação anti embaçante, Composição: Nonil Fenol Etoxilado 9,5 OE, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Solventes, Corante, Isotiazolinonas, Fragrância e Veículo, Aspecto Líquido de cor Azul, PH entre 9,0 a 10,0 Densidade entre 0,96 a 0,99 g/ml. Embalagem: Frasco plástico transparente virgem de no mínimo 500 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Frascos acondicionados em caixa de papelão com 24 unidades, resistente para empilhamento. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio físico que comprove a determinação do ph puro entre 9,75+/- 0,01, e laudo de análise de determinação da densidade relativa entre 0,9908 +/- 0,01 G/ML.
29	4463	PT	Limpador clorado para desinfecção de verduras, frutas e legumes, com teor de cloro ativo a 15%. Produto concentrado, com diluição de 1 grama do produto para 1 litro de água. Embalado em pote plástico contendo 500g. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA e AFE do fabricante, além de ficha técnica e FISPQ do produto.

Edital de Pregão Presencial – P.A 10.923/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 26 de 108



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 01			
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO
30	86	FR	Limpador de uso geral em spray espuma, com fragrância de limão, sem CFC, composto de veículo, propelente, coadjuvante, álcoois láuricos, alcalinizante e solvente. Embalado em frasco spray contendo 360ml de produto. PH entre 7,0 - 9,0. Produto indicado para aumentar a capacidade de remover e ter pó em mops secos, panos e espanadores ou para remoção de poeira de pares, podendo ser utilizado em superfícies como granito, cerâmica, mármore, pisos e móveis de madeira, superfícies de inox ou pintadas. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ do produto para comprovação das especificações.
31	2460	GL	Limpador desengraxante com alta concentração de solventes, tensoativos e agentes alcalinos, sem adição de solventes clorados ou abrasivos. Produto biodegradável e não inflamável. Composto por água, sequestrante, trietanolamina, hidróxido de potássio, adjuvante, tensoativo não iônico, 2-buoxietanol, emulsificante, tensoativo aniônico, hidrótipo e corante CI 19140 + reactive blue 41. Produto de coloração verde, com PH entre 11,0 - 14,0, peso específico entre 1,000 - 1,100 g/cm ³ , viscosidade entre 1,0 - 12,0 cps e teor de ativos entre 20,0 - 25,0%. Embalado em galão plástico contendo 5 litros, com escala de medição lateral. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ do produto para comprovação das especificações.
32	3900	FR	Limpador multiuso, para limpeza de superfícies em geral. Composto de água, tensoativo não iônico, tensoativo aniônico, sequestrante, alcalinizante, solvente, dispersante, fragrância, conservante e corante. Embalado em frasco plástico contendo 1 litros. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação do produto na ANVISA, assim como autorização de funcionamento do fabricante, ficha de segurança e ficha técnica do produto.
33	6540	FR	Limpador multiuso, sem enxágue, aspecto líquido transparente/incolor, fragrância suave, produto 4 em 1: limpa, perfuma, higieniza e desengordura. Frasco plástico resistente com 500ml e tampa flip-top. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras registro e/ou notificação do produto, autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove teor de tensoativo aniônico entre 0,05% e 0,1% e determinação de PH entre 7,0 e 10,0.
34	3780	FR	Lustra móveis de 200ml, indicado para moveis, formicas e superfícies esmaltadas, produto que proporciona brilho e proteção, fragrâncias diversas. Embalado em frasco plástico contendo 200ml devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras registro e/ou notificação do produto, autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove a determinação de PH entre 7,0 e 9,0 e teor de tensoativos aniônico.
35	2400	FR	Lustra móveis de 500ml, indicado para moveis, formicas e superfícies esmaltadas, produto que proporciona brilho e proteção, fragrâncias diversas. Embalado em frasco plástico contendo 200ml devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras registro e/ou notificação do produto, autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove a determinação de PH entre 7,0 e 9,0.

Edital de Pregão Presencial – P.A 10.923/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 27 de 108



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 01			
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO
36	1800	UND	Pedra sanitaria adesiva com ação anti-manchas. Composto de poliglicosideo, dodecilbenzeno sulfato de sódio, formado de filme, coadjuvante, corante e fragrância. Embalado em caixa de papelão contendo 03 pastilhas adesivas. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.
37	1252	UND	Pedra sanitária em bloco para caixa acoplada, pesando 40g. Composto por dodecilbenzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, cloreto de tetradecil dimetil benzil amônio, coadjuvantes, espessante, acidificante, fragrância e corante. Embalado individualmente com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.
38	890	FR	Polidor de metais a base de querosene, álcool, oleina, bentonita, quartzo e amônia. Produto embalado em frasco plástico contendo 200ml, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.
39	877	GL	Removedor de ceras e acabamentos acrílicos, concentrado, com diluição máxima de 1:10, ou seja, uma parte do produto para 10 partes de água, a base de butoxietanol, alcalinizantes, água, nonilfenol etoxilado, fragancia e corante CI 10238, com PH entre 12,0 e 14,0, liquido de coloração azul, com teor de ativos de 16 a 19%. Produto com coloração azul; PH entre 11,0 - 14,0; peso específico de 0,950 - 1,100 g/cm ³ ; viscosidade 1,0 - 10,0 cps. Embalado em galão plástico contendo 5 litros, com escala de medição lateral. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ do produto para comprovação das especificações.
40	260	FR	Removedor perfumado para limpeza em geral. Composto de butilglicol, nonilfenol etoxilado, tensoativo não iônico, conservante, fragrância e água, com componente ativo a base de butilglicol. Produto embalado em frasco plástico contendo 1 litro, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.
41	3200	UND	Sabão em barra de coco, peso 200g, composto de óleo de coco babaçu, agente antiredepositante, carga, agente de controle de PH, alcalinizante e veículo. Produto embalado individualmente em saco plástico filme contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.
42	768	PCT	Sabão em barra neutro glicerinado, a base de sabão de ácidos graxos de coco/babaçu e sabão de ácidos graxos de sebo e de soja. Embalados em pacotes plásticos contendo 05 unidades, sendo que cada unidade deve pesar no mínimo 200g. Pacote devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante e modo de usar e demais informações. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras registro e/ou notificação do produto, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove a determinação de PH em solução 1% entre 9 e 12, e controle microbiológico conforme a RDC 481/99 da ANVISA.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 01			
ITEM	QTD	UND	DESCRITIVO
43	15412	PCT	Sabão em pó com enzimas, multiação, para lavagem de roupas brancas e coloridas, com tensoativos biodegradáveis, embalados em saco plástico contendo 1kg, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas na embalagem. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras registro e/ou notificação do produto, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove o teor de tensoativos aniônicos superior a 7,5%, determinação de PH em solução 1% entre 9 e 12, e controle microbiológico conforme a RDC 481/99 da ANVISA.
44	2600	FR	Saponáceo cremoso para limpeza mais difíceis, fragrâncias diversas, indicado para a limpeza de superfícies esmaltadas, cromadas, aço inox, porcelanas, louças, azulejos, banheiros, cozinhas, fórmicas, painéis e superfícies que exigem abrasividade. Embalado em frasco plástico contendo 300ml devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove a determinação de PH entre 7,0 e 9,0 e teor de tensoativo aniônico mínimo de 1%.

LOTE 02			
ITEM	QTD	UND	DESCRITIVO
1	6.600	FR	Álcool gel para higienização das mãos, composto de álcool etílico. Produto acondicionado em frasco plástico com tampa flip-top contendo no mínimo 500ml, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.
2	16.600	FR	Álcool gel para higienização das mãos, composto de álcool etílico. Produto acondicionado em frasco plástico com tampa flip-top contendo no mínimo 90ml, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.
3	7.000	FR	Condicionador infantil para todos os tipos de cabelos, testado dermatologicamente, com aroma suave, embalado em frasco plástico com no mínimo 480ml com tampa tipo flip-top, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar amostra e laudo técnico emitido por laboratório certificado pelo INMETRO que comprove a determinação de PH entre 3 e 5.
4	8.800	UND	Creme dental tripla proteção refrescante, contendo 50g, com fluor e cálcio, sabor menta, aprovado pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia). A empresa vencedora deverá apresentar amostra e laudo técnico emitido por laboratório certificado pelo INMETRO, referente a ensaio microbiológico conforme RDC 481/99 da ANVISA.
5	4.000	UND	Creme dental tripla proteção refrescante, contendo 90g, com fluor e cálcio, sabor menta, aprovado pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia). A empresa vencedora deverá apresentar amostra e laudo técnico emitido por laboratório certificado pelo INMETRO, referente a ensaio microbiológico conforme RDC 481/99 da ANVISA.

Edital de Pregão Presencial – P.A 10.923/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 29 de 108



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 02			
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO
6	16.600	UND	Fio dental confeccionado em poliamida cera e aroma, com no mínimo 25m para remoção de placa bacteriana embalagem pocket com tampa flip top, reembalado em saquinho plástico cristal lacrado. A empresa vencedora deverá apresentar amostra e laudo técnico emitido por laboratório certificado pelo INMETRO, referente a ensaio microbiológico conforme RDC 142 da ANVISA.
7	4.000	PT	Sabonete desengraxante pastoso à base de D'Limoneno, sem ação abrasiva, com alto poder de remoção de graxa, oleosidade e sujeira pesada que estejam aderidas nas mãos, deixando-as limpas, sem a presença de odores desagradáveis de solventes derivados de petróleo. Fragrância de Tutti Frutti; PH: 7,0 - 8,0; Teor de ativos: 35,0 - 45,0%. Embalado em pote contendo 755g, contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do Fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ (ficha de segurança) do produto.
8	24.600	UND	Sabonete em barra, peso mínimo de 90g. Na embalagem deverá constar informações sobre produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras registro e/ou notificação do produto, autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove a determinação de PH em solução 1% entre 8,0 e 11,0.
9	2.800	GL	Sabonete líquido com polietileno, à base de D'Limoneno, contém silicone, que deixa uma película, evitando o ressecamento das mãos em produtos formulados à base de solventes derivados de petróleo. Sua ação abrasiva, não prejudica a epiderme e não ocasiona entupimentos. Produto com teor de ativos de 9,0 - 13,0 %, com 1% de microesferas de polietileno. Embalado em galão plástico contendo 5 litros, contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do Fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ (ficha de segurança) do produto.
10	2056	FR	Sabonete líquido para limpeza das mãos refil com no mínimo 700ml, fragrância de erva-doce, embalados individualmente em bag plástica com bico dosador. A empresa vencedora deverá apresentar amostra, registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove a determinação de PH entre 5,0 e 7,0, e controle microbiológico conforme a RDC 481/99 da ANVISA.
11	3.600	FR	Sabonete líquido cremoso para assepsia das mãos, com ingrediente ativo de triclosan a 0,2%. Elimina germes e bactérias. Indicado para utilização por profissionais da saúde (exceto áreas críticas), na manipulação de alimentos, e para cuidados com bebês ou onde houver a necessidade de higienização das mãos. Embalados em frasco plástico contendo 1 litro de solução com válvula pump, contendo informações necessárias sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar amostra, registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove a eficácia do produto frente as bactérias staphylococcus aureus e salmonella choleraesuis, determinação de PH entre 5,0 e 7,0, e controle microbiológico conforme a RDC 481/99 da ANVISA.

Edital de Pregão Presencial – P.A 10.923/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 30 de 108



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 02			
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO
12	4.400	FR	Sabonete líquido infantil, suave, glicerinado, testado dermatologicamente, acondicionado em frasco plástico contendo 200 ml com tampa tipo flip-top, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar amostra, registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove a determinação de PH entre 6,0 e 8,0, e controle microbiológico conforme a RDC 481/99 da ANVISA.
13	1.800	RF	Sabonete líquido para limpeza das mãos refil com no mínimo 700ml, fragrância de pitanga, embalados individualmente em bag plástica com bico dosador. A empresa vencedora deverá apresentar amostra, registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove a determinação de PH entre 5,0 e 7,0 e teor de tensoativo aniônico maior que 1,5%.
14	7.000	FR	Shampoo infantil para todos os tipos de cabelos, testado dermatologicamente, com aroma suave, embalado em frasco plástico com no mínimo 480ml com tampa tipo flip-top, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar amostra e laudo técnico emitido por laboratório certificado pelo INMETRO que comprove a determinação de PH entre 6 e 8, e controle microbiológico conforme a RDC 481/99 da ANVISA.

LOTE 03			
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO
1	256	UND	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 15 litros, diversas cores, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.
2	6	UND	Carro cuba com capacidade mínima de 400 litros, confeccionado em polipropileno de média densidade com tampa, rodas fixas e giratórias com sistema de equilíbrio central, permitindo realizar manobras com facilidade, produto de tonalidades escuras (preto, cinza ou azul escuro). Dimensões aproximadas do carro: 110cm comprimento x 80cm de largura x 85cm de altura; dimensões aproximadas da tampa: 110cm comprimento x 80cm de largura x 30cm de altura. Produto embalado conforme praxe do fabricante.
3	96	CJ	Conjunto MOP pó 60cm, composto de 01 cabo de alumínio de 140cm com ponteira plástica, 01 armação em polipropileno de alta resistência com estrutura em aço galvanizado no tamanho de 60cm, projetada para refis de até 15cm de largura e 01 refil MOP pó, tamanho 60cm x 15cm, composto por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural, com sistema de fechamento por laço. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.

Edital de Pregão Presencial – P.A 10.923/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 31 de 108



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 03			
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO
4	96	CJ	Conjunto MOP pó 80cm, composto de 01 cabo de alumínio de 140cm com ponteira plástica, 01 armação em polipropileno de alta resistência com estrutura em aço galvanizado no tamanho de 80cm, projetada para refis de até 15cm de largura e 01 refil MOP pó, tamanho 80cm x 15cm, composto por fios 100% acrílicos que permitem uma estética natural, com sistema de fechamento por laço. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.
5	4080	UND	Esponja de aço para limpeza de painéis, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, de primeira qualidade, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60 g no mínimo por pacote.
6	3176	UND	Esponja dupla face multiuso, composta de espuma de poliuretano amarela para limpeza de superfícies delicadas e fibra sintética com abrasivos para limpeza mais difíceis, medidas mínimas 110mm x 75mm x 20mm, Com ação antibactérias que combate o desenvolvimento e proliferação de germes e bactérias na esponja, embalada em pacote plástico contendo até 10 unidades, na embalagem deverá ser gravado na informações sobre o produto e fabricante.
7	160	UND	Filme de PVC medindo 28cm x 15m, atóxico, inodoro, embalado individualmente em caixa de papelão com informações sobre o produto e fabricante.
8	240	UND	Filme de PVC medindo 28cm x 30m, atóxico, inodoro, embalado individualmente em caixa de papelão com informações sobre o produto e fabricante.
9	360	UND	Filme de PVC medindo 45cm x 100m, atóxico, inodoro, embalado individualmente conforme praxe do fabricante com informações sobre o produto e fabricante.
10	720	UND	Filtro de papel para café, tamanho nº 103, produzido em material 100% fibras celulósicas, na cor branca, com microfuros e costura dupla o que torna o filtro mais resistente. Embalado em caixa de papelão contendo 30 unidades, a embalagem deve conter informações sobre o produto, instruções de uso e demais informações.
11	2360	UND	Flanela para limpeza, confeccionado em pano de algodão flanelado, na cor laranja, nas medidas aproximadas de 30 x 50cm. Embaladas conforme praxe do fabricante, com identificação contendo informações sobre o produto e fabricante.
12	2400	PCT	Guardanapo de papel, folha dupla, produzido com 100% de fibras celulósicas virgens, nas medidas mínimas de 21cm x 22cm, embalado em pacotes com 50 unidades, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.
13	5436	PCT	Guardanapo de papel, folha dupla, produzido com 100% de fibras celulósicas virgens, nas medidas mínimas de 30cm x 31cm, embalado em pacotes com 50 unidades, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.
14	3600	CX	Invólucro para descarte de absorvente feminino, composto de polietileno de baixa densidade, medindo aproximadamente 200mm de comprimento x 140mm de largura e espessura de 0,07. Embalado em caixa de papelão contendo 25 unidades, com destaque frontal para retirada do produto, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante.
15	736	PAR	Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde ou amarela, comprimento mínimo de 30cm e espessura de 0,38mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, a empresa vencedora deverá apresentar registro no C.A. Junto ao ministério do trabalho do produto. Nos tamanhos G.

Edital de Pregão Presencial – P.A 10.923/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 32 de 108



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 03			
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO
16	2288	PAR	Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde ou amarela, comprimento mínimo de 30cm e espessura de 0,38mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, a empresa vencedora deverá apresentar registro no C.A. Junto ao ministério do trabalho do produto. Nos tamanhos M.
17	400	PAR	Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde ou amarela, comprimento mínimo de 30cm e espessura de 0,38mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, a empresa vencedora deverá apresentar registro no C.A. Junto ao ministério do trabalho do produto. Nos tamanhos P.
18	135	UND	Pá para lixo com base metálica resistente, medindo 20cm x 20cm aproximadamente, cabo de madeira revestido de plástico medindo aproximadamente 60cm. Produto de boa qualidade, devidamente identificado com etiqueta do fabricante.
19	90	CX	Palito de dente em madeira, medindo aproximadamente 7,5cm, embalado em caixa de papelão contendo 100 palitos com informações sobre o produto e fabricante.
20	1900	UND	Pano de copa, confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado, tamanho aproximado 60 x 40cm, com acabamento em overlock, produto com etiqueta de identificação com informações do produto e fabricante.
21	2200	PCT	Pano multiuso para limpeza 4 em 1 (limpa, lava, seca e dá brilho), com alta absorção, composto de 50% celulose e 50% poliéster. Embalado em pacote plástico contendo 05 panos, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.
22	720	RL	Pano multiuso para limpeza em geral, nas cores verde, azul ou laranja, fabricante com fibras de poliéster e viscose, resistentes e que não soltam fiapos. Produto acondicionado em rolos contendo 600 panos, medindo no mínimo 28cm x 50cm, embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.
23	12600	UND	Pano para limpeza, confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado, tamanho aproximado 75 x 45cm, costurado/fechado tipo saco, produto com etiqueta de identificação com informações do produto e fabricante.
24	320	UND	Papel alumínio tamanho 30cm x 100M, embalado individualmente em caixa de papelão com informações sobre o produto e fabricante.
25	260	UND	Papel alumínio tamanho 30cm x 4m, embalado individualmente conforme praxe do fabricante com informações sobre o produto e fabricante.
26	240	UND	Papel alumínio tamanho 30cm x 7,5m, embalado individualmente conforme praxe do fabricante com informações sobre o produto e fabricante.
27	290	UND	Papel alumínio tamanho 45cm x 65m, embalado individualmente conforme praxe do fabricante com informações sobre o produto e fabricante.
28	420	CX	Protetor de assento sanitário, folha simples, composição de 100% Fibras de celulose, gramatura da toalha de 18 g/m ² . Protetor medindo aproximadamente 37cm de largura x 45cm de comprimento, sendo compatível com qualquer tipo de vaso sanitário. Embalado em caixa de papelão do tipo refil contendo 120 folhas de protetores e reembalado em caixa master com 05 refis devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.
29	240	UND	Refil MOP pó, tamanho de 25cm, composto por fios 100% sintética que permitem uma estática natural, com sistema de fechamento por laço. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.

Edital de Pregão Presencial – P.A 10.923/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 33 de 108



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 03			
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO
30	110	UND	Refil MOP pó, tamanho de 40cm x 15cm, composto por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural, com sistema de fechamento por laço. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.
31	110	UND	Refil MOP pó, tamanho de 40cm x 15cm, composto por fios 100% algodão e com sistema de fechamento por laço. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.
32	110	UND	Refil MOP pó, tamanho de 40cm, composto por fios 100% microfibra, com sistema de fios tramados que não soltam fiapos, proporcionando alto poder de retenção e abrasividade na limpeza. Sistema de fechamento por laço. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.
33	80	UND	Refil MOP pó, tamanho de 60cm x 12cm, composto por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural, com sistema de fixação através do encaixa na armação. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.
34	80	UND	Refil MOP pó, tamanho de 60cm x 15cm, composto por fios 100% poliamida que proporciona alto poder de estática, com sistema de fechamento por laço. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.
35	80	UND	Refil MOP pó, tamanho de 80cm, composto por fios algodão. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.
36	120	UND	Refil MOP úmido com loop, composto por fios 100% algodão, na cor amarelo. Indicado para limpeza em geral. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.
37	120	UND	Refil MOP úmido com loop, composto por fios 100% algodão, na cor azul. Indicado para limpeza em geral. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.
38	120	UND	Refil MOP úmido com loop, composto por fios 100% algodão, na cor verde. Indicado para limpeza em geral. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.
39	120	UND	Refil MOP úmido com loop, composto por fios 100% algodão, na cor vermelho. Indicado para limpeza em geral. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.
40	340	UND	Rodo de alumínio para limpeza, com base medindo 40cm, com lâmina de EVA ou borracha dupla, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,10 metros, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.
41	80	UND	Rodo de alumínio para limpeza, com base medindo 60cm, com lâmina de EVA ou borracha dupla, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,10 metros, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.
42	18	UND	Rodo plástico confeccionado em polipropileno, injetado em uma única peça, com rosca para encaixe do cabo de alumínio, medindo no mínimo 62cm com borracha dupla de EVA. Cabo de alumínio medindo 1,40m com ponteira plástica na ponta superior e rosca plástica na ponta inferior para conexão no rodo. Produto embalado conforme praxe do fabricante com informações sobre o produto e fabricante.

Edital de Pregão Presencial – P.A 10.923/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 34 de 108



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 03			
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO
43	800	UND	Tela filtrante para mictório confeccionadas em PVC injetado, criando uma barreira de retenção de sólidos, evitando assim o entupimento das tubulações dos sanitários. Compatível com qualquer tipo de mictório. Fragrância com ação duradoura. Formato oval, medindo aproximadamente 14cm de diâmetro. Embalado individualmente em saco plástico com informações sobre o produto e fabricante.
44	3300	UND	Vassoura de nylon de uso geral, com base plástica medindo aproximadamente 21cm com capa plástica, cerdas de nylon desfiado com aproximadamente 11,5cm de altura, fixadas bem firmes junto a base, cabo de madeira revestido com plástico, com ponteira na ponta para pendurar a vassoura, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.
45	4400	UND	Vassoura de palha reforçada, cerdas naturais, com leque aproximado de 35cm, com amarração reforçada de nylon ou arame, com cabo plastificado.
46	180	UND	Vassoura higiênica para limpeza de vaso sanitário, cerdas sintéticas com fixação firme e resistente junto ao cabo, confeccionado em plástico, com cabo de aproximadamente 18cm, com suporte plástico para colocação da vassoura higiênica.
47	2800	UND	Vassourão plástico confeccionado em polipropileno, injetado em uma única peça, medindo no mínimo 35cm, com cerdas de nylon medindo aproximadamente 10cm, com rosca inclinada para fixação do cabo. Cabo em alumínio medindo aproximadamente 1,50m com ponteira e rosca plástica. Produto embalado conforme praxe do fabricante com informações sobre o produto e fabricante.

LOTE 04			
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO
1	24.000	PCT	Copo plástico descartável, capacidade para 180 ml, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Embalado em pacote plástico contendo 100 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio físico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove que o produto está conforme ABNT 14.865/2012.
2	27.600	PCT	Copo plástico descartável, capacidade para 200 ml, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Embalado em pacote plástico contendo 100 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio físico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove que o produto está conforme ABNT 14.865/2012.
3	18957	PCT	Copo plástico descartável, capacidade para 300 ml, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Embalado em pacote plástico contendo 100 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio físico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove que o produto está conforme ABNT 14.865/2012.
4	36.000	PCT	Copo plástico descartável, capacidade para 50 ml, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Embalado em pacote plástico contendo 100 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio físico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove que o produto está conforme ABNT 14.865/2012.
5	14200	PCT	Pote plástico descartável, capacidade para 100 ml, transparente, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Pacote contendo 100 potes.

Edital de Pregão Presencial – P.A 10.923/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 35 de 108



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 04			
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO
6	5280	PCT	Pote plástico descartável, capacidade para 250 ml, transparente, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Pacote contendo 50 potes.
7	3840	PCT	Pote plástico descartável, capacidade para 500 ml, transparente, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Pacote contendo 50 potes.
8	385	PCT	Saco de lixo amarelo medindo 39x58, suportando 3 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 15 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.
9	385	PCT	Saco de lixo amarelo medindo 59x62, suportando 6 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 30 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.

Edital de Pregão Presencial – P.A 10.923/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 36 de 108



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 04			
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO
10	424	PCT	Saco de lixo amarelo medindo 65x100, suportando 21 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 70 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso ii, da lei 6.938 de 1981.
11	457	PCT	Saco de lixo amarelo medindo 80x100, suportando 33 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 110 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.
12	385	PCT	Saco de lixo azul medindo 39x58, suportando 3 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 15 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.

Edital de Pregão Presencial – P.A 10.923/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 37 de 108



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 04			
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO
13	385	PCT	Saco de lixo azul medindo 59x62, suportando 6 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 30 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.
14	424	PCT	Saco de lixo azul medindo 65x100, suportando 21 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 70 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso ii, da lei 6.938 de 1981.
15	457	PCT	Saco de lixo azul medindo 80x100, suportando 33 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 110 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.

Edital de Pregão Presencial – P.A 10.923/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 38 de 108



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 04			
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO
16	457	PCT	Saco de lixo marrom medindo 80x100, suportando 33 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 110 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.
17	440	PCT	Saco de lixo preto medindo 39x58, suportando 3 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 15 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.
18	620	PCT	Saco de lixo preto medindo 59x62, suportando 6 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 30 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.

Edital de Pregão Presencial – P.A 10.923/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 39 de 108



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 04			
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO
19	840	PCT	Saco de lixo preto medindo 65x100, suportando 21 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 70 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso ii, da lei 6.938 de 1981.
20	600	PCT	Saco de lixo preto medindo 80x100, suportando 33 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 110 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.
21	385	PCT	Saco de lixo verde medindo 39x58, suportando 3 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 15 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.

Edital de Pregão Presencial – P.A 10.923/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 40 de 108



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 04			
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO
22	385	PCT	Saco de lixo verde medindo 59x62, suportando 6 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 30 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.
23	424	PCT	Saco de lixo verde medindo 65x100, suportando 21 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 70 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso ii, da lei 6.938 de 1981.
24	457	PCT	Saco de lixo verde medindo 80x100, suportando 33 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 110 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.

Edital de Pregão Presencial – P.A 10.923/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 41 de 108



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 04			
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO
25	385	PCT	Saco de lixo vermelho medindo 39x58, suportando 3 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 15 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.
26	385	PCT	Saco de lixo vermelho medindo 59x62, suportando 6 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 30 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.
27	424	PCT	Saco de lixo vermelho medindo 65x100, suportando 21 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 70 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso ii, da lei 6.938 de 1981.

Edital de Pregão Presencial – P.A 10.923/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 42 de 108



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 04			
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO
28	457	PCT	Saco de lixo vermelho medindo 80x100, suportando 33 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 110 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.
29	28400	PCT	Tampa plástica descartável, para potes com capacidade de 100 ml, transparente, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Pacote contendo 50 tampas.
30	5280	PCT	Tampa plástico descartável, para potes com capacidade de 250 ml, transparente, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Pacote contendo 50 tampas.
31	3840	PCT	Tampa plástico descartável, para potes com capacidade de 500 ml, transparente, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Pacote contendo 50 tampas.

LOTE 05			
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO
1	64.600	RL	Papel higiênico folha simples, de cor branca, gofrado, picotado, conforme ABNT NBR 15464-1, classe 01, medindo no mínimo 10 cm x 30 M, 100% celulose virgem descrito na embalagem. Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4). A empresa vencedora deverá apresentar, laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01, laudo de composição fibrosa e relatórios de estudo de Irritabilidade Dérmica Acumulada/ Sensibilização (HRIPT) e estudo de irritação dérmica primária, conforme ABNT 15134, ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado. E deverá apresentar Certificado do Ibama em nome do fabricante do material acabado.

Edital de Pregão Presencial – P.A 10.923/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 43 de 108



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 05			
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO
2	6.600	RL	Papel higiênico institucional folha simples em rolo, de cor branca, gofrado, CLASSE 1 conf. ABNT NBR 15464-9, medida de 10 cm x 800 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem. Acondicionado em caixa de papelão resistente, devidamente identificados com informações sobre: produto, número de lote, fabricante, composição, selo do FSC e demais informações. Contendo: 8 rolos. A empresa vencedora deverá apresentar, laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de Irritabilidade Dérmica Acumulada/ Sensibilização (HRIPT) e estudo de irritação dérmica primária, conforme ABNT 15134, ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado. E deverá apresentar Certificado do Ibama em nome do fabricante do material acabado.
3	14080	RL	Papel higiênico institucional folha simples em rolo, de cor branca, gofrado, CLASSE 1 conf. ABNT NBR 15464-9, medindo no mínimo de 10 cm x 300 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem. Acondicionado em caixa de papelão resistente, devidamente identificados com informações sobre: produto, número de lote, fabricante, composição, selo do FSC e demais informações. Contendo: 8 rolos. A empresa vencedora deverá apresentar, laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de Irritabilidade Dérmica Acumulada/ Sensibilização (HRIPT) e estudo de irritação dérmica primária, conforme ABNT 15134, ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado. E deverá apresentar Certificado do Ibama em nome do fabricante do material acabado.
4	43224	RL	Papel higiênico, folha dupla, de cor branca, gofrado, conforme ABNT NBR, classe 01 conf. ABNT NBR 15464-2, medindo no mínimo 10 cm x 30 M, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4). A empresa vencedora deverá apresentar, laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de Irritabilidade Dérmica Acumulada/ Sensibilização (HRIPT) e estudo de irritação dérmica primária conforme ABNT 15134, ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado. E deverá apresentar Certificado do Ibama em nome do fabricante do material acabado.

Edital de Pregão Presencial – P.A 10.923/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 44 de 108



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 05			
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO
5	8.400	RL	Papel higiênico, folha dupla, de cor branca, gofrado, conforme Associação Brasileira de Normas Técnicas classe 01 conf. ABNT NBR 15464-10, medindo no mínimo 10 cm x 250 metros, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Acondicionado em caixa de papelão contendo 8 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações. A empresa vencedora deverá apresentar, laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASE 01, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de Irritabilidade Dérmica Acumulada/ Sensibilização (HRIPT) e estudo de irritação dérmica primária conforme ABNT 15134, ambos com números do respectivo lote.
6	6300	CX	Toalha de papel folha simples interfolhada institucional, 02 duas dobras, gofrado, classe 1 conf. ABNT NBR 15464-7, medindo no mínimo 22 cm x 20 cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Com: 1.000 folhas. Acondicionado em caixa de papelão, devidamente identificado com: marca, tamanho, numero de lote, fabricante, composição de 100% celulose virgem, código de barras e selo do FSC. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto e quantidade de folhas. A empresa vencedora deverá apresentar, laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de Irritabilidade Dérmica Acumulada/ Sensibilização (HRIPT) e estudo de irritação dérmica primária, conforme ABNT 15134, ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado. E deverá apresentar Certificado do Ibama em nome do fabricante do material acabado.
7	2400	FD	Toalha de papel folha simples interfolhada institucional, 03 três dobras, gofrado, classe 1 conf. ABNT NBR 15464-7, medindo no mínimo 22 cm x 26, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Com: 1.000 folhas. Acondicionado em fardo kraft, devidamente identificado com: marca, tamanho, numero de lote, fabricante, composição de 100% celulose virgem, código de barras e selo do FSC. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto e quantidade de folhas. A empresa vencedora deverá apresentar, laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASE 01, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de Irritabilidade Dérmica Acumulada/ Sensibilização (HRIPT) e estudo de irritação dérmica primária, conforme ABNT 15134, ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado.

Edital de Pregão Presencial – P.A 10.923/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 45 de 108



LOTE 05			
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO
8	36.200	RL	Toalha de Papel Institucional folha simples em rolo, branco, gofrado, classe 01 conforme ABNT NBR 15464-11, medindo no mínimo 20 cm x 200 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, Contendo: 6 (seis) bobinas. Acondicionado em caixa de papelão identificada com: marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição de 100% celulose virgem, código de barras e selo do FSC. A empresa vencedora deverá apresentar, laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de Irritabilidade Dérmica Acumulada/ Sensibilização (HRIPT) e estudo de irritação dérmica primária, conforme ABNT 15134, ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado.

4 – FORMA DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / FORMA DE PAGAMENTO

Dispositivo legal: Art.3º, I, da Lei 10.520/02

- As solicitações dos produtos serão feitas pela divisão de compras mediante o Pedido de Fornecimento e/ou pela Diretoria/Divisão interessada;
- É necessário o prévio agendamento das entregas junto à Divisão vinculada ao Pedido de Fornecimento (PF) e/ou Contrato onde constarão os dados para contato e entrega;
- Suas embalagens deverão apresentar rotulagem onde constem:
 - a) Nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do responsável técnico;
 - b) Instruções de uso (quando for o caso);
 - c) Avisos sobre os perigos e informações de primeiros socorros;
 - d) Número de telefone para atendimento ao consumidor;
 - e) O rótulo não pode estar rasgado, descolado, manchado ou ilegível.
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente no Banco onde a DENTENTORA possui conta
 - a) Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente;
 - b) Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização do documento fiscal;

5 – LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

ALMOXARIFADO CENTRAL

Praça José Rodrigues do Nascimento, No. 30 – Água Fria - Cajamar/SP | Fone: 11 4446-7699

6 – PRAZO DE ENTREGA / VIGÊNCIA DO CONTRATO

- As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da Prefeitura e em prazo de máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento do Pedido de Fornecimento – PF e/ou Ordem de serviço, conforme contrato;



Vigência da Ata de Registro de preço 12 meses

7 – VALIDADE DO PRODUTO OU GARANTIA DOS SERVIÇOS

- Os produtos que apresentarem vida útil mensurável, deverão ter validade de 12 (doze) meses a partir da data do envase/empacotamento, devendo ser entregue a Administração com validade de consumo de no mínimo 03 (três) meses
- Constadas irregularidades no objeto, a Prefeitura, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
 - a) Rejeita-lo no todo ou em parte se não corresponder a especificações do edital, determinando a sua substituição;
 - b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidade;
- As Irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

8 – AMOSTRA DOS PRODUTOS

1. A empresa vencedora deverá apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por representante legal do Licitante, de que a empresa apresentará, caso sagre-se provisoriamente vencedora de um dos lotes do certame, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil do encerramento da sessão, 01 (uma) amostra de todos os itens que compõe o Lote, conforme Termo de Referência.
2. A empresa vencedora deverá apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por representante legal do Licitante, de que a empresa apresentará, caso sagre-se provisoriamente vencedora de um dos lotes do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil do encerramento da sessão, a documentação técnica indicada no Termo de Referência, tais como, laudos de ensaio físico, registros e/ou notificações na ANVISA, certificações, fichas técnicas, FISPQs e/ou demais documentos elencados.
3. Será desclassificada a proposta da licitante que não apresentar as amostras e/ou documentação, que não apresentar a amostra de todas os itens que compõe o lote e/ou os laudos solicitados ou em caso das amostras e/ou laudos não serem aprovados. Nessa hipótese, haverá a convocação das demais propostas das licitantes classificadas, para nova sessão pública, ocasião em que se reabrirá a negociação, respeitada a ordem de classificação, devendo, no entanto, todas as licitantes classificadas apresentarem na data designada para a realização da sessão as suas amostras e laudos, independentemente de sua classificação.

9 – OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

Obrigações da Contratada:

A **CONTRATADA** se compromete a cumprir as obrigações abaixo descritas, além daquelas decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato:

- a) A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços objeto do presente contrato, conforme solicitação do **CONTRATANTE**, e de acordo com a proposta apresentada.
- b) Deverão ser respeitadas as descrições dos serviços definidas no **Termo de Referência**.
- c) Emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços realizados, que será enviada ao **CONTRATANTE** por conta própria ou por terceiro;



- d) Agilizar a imediata correção das falhas apontadas pelo **CONTRATANTE**, concernente a execução do presente contrato;
- e) Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato.
- f) Declarar estar em dia com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias.
- g) Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamentos e pessoal aos locais de trabalho.
- h) Responder, a qualquer tempo, pela qualidade dos serviços prestados.
- i) Comparecer, sempre que solicitada, a sede da fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão realizar-se em outros locais.
- j) Observar, no decorrer do Contrato, todos os termos da Lei Federal no. 8.666/93 e normas complementares.
- k) Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de **habilitação, qualificação e condições de assinatura do contrato** exigidas por ocasião da licitação que precedeu este ajuste, obrigando-se, ainda, a comunicar a unidade requisitante, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, podendo a Administração requerer a sua comprovação, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato.

Parágrafo Único - A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

Obrigações da Contratante:

Dispositivo legal: art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº.10.520/2002

Disponibilizar para a realização dos serviços contratados, profissional específico, indicado pelo **CONTRATANTE**, para acompanhamento e a fiscalização dos serviços bem como notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços objeto do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

10 – SECRETARIAS PARTICIPANTES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Farão parte da dotação orçamentária, todas as secretarias que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Cajamar, cujos recursos serão disponibilizados em ficha orçamentaria específica.

11 – FISCAL DO CONTRATO

Fica designado como fiscal do contrato o servidor **Milton Silva Barros Neto – RE 18.103**

12 – DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- I.A fiscalização do cumprimento das obrigações oriundas do presente contrato, em nenhuma hipótese eximirá a Contratada das responsabilidades contratuais e legais, como dos danos materiais e morais que forem causados a terceiros, seja por atos ou der seus funcionários e prepostos.
- II.Deverá comunicar à contratante, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir no cumprimento de suas obrigações;



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- III.É de inteira responsabilidade da Contratada, assegurar a qualidade dos produtos fornecidos, observando as legislações aplicáveis a espécie, devendo os mesmos estar dentro do prazo de validade definido no instrumentos convocatório, obrigando-se, ainda, a substituir os produtos com problemas de fabricação, imperfeição, vício, qualidade inferior às solicitadas ou de marca diversa da estipulada no contrato no prazo fixado pela contratante.
- IV.Fica eleito o Foro da Comarca de Cajamar, para dirimir as questões oriundas ou relativas à execução do contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo III – Proposta Comercial

Dados da Licitante		
Denominação:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Fax:
E-Mail:	CNPJ:	

Objeto: Registro de preços para aquisição dos materiais de higiene, descartáveis e limpeza, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

LOTE XXX						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
XX	XX	XXX	XXXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXXXXX	XXX	XXXX	XXX	XXXX	XXXX
XX	XXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXX	XXX	XXXXXXXX	XXXX

Valor Total Geral do lote por extenso: R\$....., sendo este o valor de referência para julgamento da licitação.

LOTE XXX						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
XX	XX	XXX	XXXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXXXXX	XXX	XXXX	XXX	XXXX	XXXX
XX	XXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXX	XXX	XXXXXXXX	XXXX

Valor Total Geral do lote por extenso: R\$....., sendo este o valor de referência para julgamento da licitação.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

A apresentação da Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame. E não será admitida cotação inferior à quantidade prevista no Edital.

As condições e prazos de entrega dos produtos estão determinadas no Anexo II do Edital.

Prazo de Validade da Proposta: _____ (_____) dias corridos (mínimo de sessenta dias); contados a partir da data de sua apresentação.

Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo II do Edital. Declaro também que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da Proposta; incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Na hipótese de nossa empresa sagrar-se vencedora desta licitação, a ARP (Ata de Registro de Preços), bem como o(s) futuro(s) contrato(s) que dela poderão a vir ser firmados será(ão) assinado(s) por XXX (NOME, RG, CFP, CARGO, QUALIFICAÇÃO, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL E, JUNTAR PROCURAÇÃO QUANDO FOR O CASO).

Dados Bancário: XX

Dados bancários para pagamento (Nome do Favorecido, Banco, Agência, Conta).

Local: _____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2020

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO MUNICIPAL Nº 4.672/2012; APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Cajamar/SP.

PREFEITO: DANILO BARBOSA MACHADO

A(s) empresa(s) abaixo relacionada(s); representadas na forma de seu(s) Estatuto(s) Social(ais); em ordem de preferência por classificação; doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**; resolve(m) firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**; nos termos da legislação vigente; bem como do **Edital do Pregão** instrumentalizado nos autos do **Processo** em epígrafe; mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 01

Denominação:

ENDEREÇO:

CNPJ:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF:

1. Cláusula Primeira – Objeto:

- 1.1. Registro de preços para Aquisição **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
- 1.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços (inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993).

2. Cláusula Segunda – Preço:

Edital de Pregão Presencial – P.A 10.923/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 52 de 108



- 2.1. Os Preços Unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:
- 2.2. Os Preços Registrados permanecerão fixos e irremovíveis; e abrangerão todos os custos (diretos e indiretos) decorrentes da execução do objeto – incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, entre outros); seguros, despesas de administração, lucro, custo com transporte, frete e demais despesas correlatas.
- 2.3. Se o Preço Registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Municipalidade adotará as seguintes providências:
 - 2.3.1. Convocará o Fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao mercado;
 - 2.3.2. Liberará o Fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação (respeitadas as contratações já celebradas);
 - 2.3.3. Convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
 - 2.3.4. Não logrando êxito nas negociações, a Municipalidade cancelará o item objeto do preço negociado.

3. Cláusula Terceira – Vigência:

- 3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses; contados a partir da data de sua publicação.

4. Cláusula Quarta – Cancelamento do Registro de Preços:

- 4.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Municipalidade contratante (sem justificativa aceitável);
 - 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado (na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado);
 - 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração (nos termos do Art. 87, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993);
 - 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração (nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002).
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do Fornecedor.



5. Cláusula Quinta – Contratações da Ata de Registro de Preços:

- 5.1. Os Fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir; observadas as condições estabelecidas no Edital (em seus Anexos) e nesta Ata.
- 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços; ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 5.2. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório não será admitida.

6. Cláusula Sexta – Obrigações da Detentora:

- 6.1. Contratar com a Municipalidade, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº XX/2020; e o preço registrado nesta Ata; os produtos objeto deste ajuste.
- 6.2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. Cláusula Sétima – Obrigações da Municipalidade:

- 7.1. Indicar um Servidor responsável para atuar como Fiscal do Contrato (incumbido do acompanhamento deste Registro de Preços).
- 7.2. Comunicar à Detentora sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

8. Cláusula Oitava – Sanções:

- 8.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos Contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 4.672/2012; que a Detentora declara conhecer integralmente.

9. Cláusula Nona – Disposições Gerais:

- 9.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº XX/2020; com seus Anexos e a(s) Proposta(s) da(s) Detentora(s).
- 9.2. A existência de preços registrados não obriga a Municipalidade a firmar as contratações que deles poderão advir.
- 9.3. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o de Cajamar, Estado de São Paulo.
- 9.4. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata; que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Local: _____, _____ de _____ de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME DA EMPRESA
CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

NOME DO SECRETÁRIO
SECRETARIA INTERESSADA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CAJAMAR

NOME DO SECRETÁRIO
SECRETARIA INTERESSADA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CAJAMAR



Anexo V – Declaração de Habilitação

Eu _____ (nome completo); RG n° _____; Representante Legal da _____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ n° _____; DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar; inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local: _____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura



Anexo VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório; que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____; é considerada Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; nos termos do enquadramento previsto nos Incisos I e II e §§ 1º e 2º; bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006; cujos termos declaro conhecer na íntegra; estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos Arts. 42 a 45 da referida Lei Complementar; no procedimento licitatório do Pregão Presencial realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar.

Local: _____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura



Anexo VII – Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção (Anexar junto aos Documentos e Habilitação)

Eu _____ (nome completo); RG n° _____; Representante Legal da _____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ n° _____; DECLARO, sob as penas da lei (especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro), que:

- a) *A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;*
- b) *A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;*
- c) *O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;*
- d) *O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;*
- e) *O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;*
- f) *O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.*
- g) *O licitante não possui cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil, inclusive, nalinha reta ou colateral, de autoridades do Executivo e/ou Legislativo Municipal ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica.*

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

II- comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) Frustar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico – financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgão, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema nacional.

A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar; inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local: _____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura



Anexo VIII – Declarações Diversas

Eu _____ (nome completo); RG n° _____; Representante Legal da _____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ n° _____; interessada em participar do Pregão Presencial n° ___/2020; DECLARO, sob as penas da lei:

- a) Nos termos do Inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e alterações); que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho; no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
- b) Declaração da Licitante, sob as penas da Lei, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que, caso sagre-se vencedora, apresentará no prazo máximo de até 10 (dez) dias uteis, a contar do dia subsequente ao do encerramento da sessão, 01 (uma) amostra de cada produto ofertado que compõe o lote;
- b1) Juntamente com as amostras deverá ser entregue documentação técnica indicada no Termo de Referência, tais como, laudos de ensaio físico, registros e/ou notificações na ANVISA, certificações, fichas técnicas, FISPQs e/ou demais documentos elencados;

Local: _____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura



Anexo IX – Declaração de Isenção Junto à Fazenda Estadual

(se for o caso)

Eu _____ (nome completo); RG nº _____; Representante Legal da _____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____; DECLARO, sob as penas da lei e por ser expressão da verdade, que a empresa está isenta e/ou não incide tributos estaduais; não possuindo, portanto, débitos junto à Fazenda Pública do Estado _____ (do domicílio ou sede da licitante).

Local: _____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura



Anexo X – Preços de Preferência

LOTE 01				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
1	19164	FR	Água sanitária, composta por hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5%, embalados em frasco plástico branco, contendo 1 litros de solução, com tampa de rosca, indicado para uso de limpeza em geral (banheiros, ralos, lixeiras, etc) e lavagem de roupas. Produto conforme portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua data de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove a eficácia do produto frente as bactérias staphylococcus aureus e salmonella choleraesuis, teor de cloro ativo entre 2,0% a 2,5% e PH entre 10,0 e 14,00.	R\$ 4,18
2	6600	GL	Água sanitária, composta por hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5%, embalados em frasco plástico branco, contendo 5 litros de solução, com tampa de rosca, indicado para uso de limpeza em geral (banheiros, ralos, lixeiras, etc) e lavagem de roupas. Produto conforme portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua data de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove a eficácia do produto frente as bactérias staphylococcus aureus e salmonella choleraesuis, teor de cloro ativo entre 2,0% a 2,5% e PH entre 10,0 e 14,00.	R\$ 15,42
3	1986	FR	Álcool em gel para limpeza de ambientes, graduação alcoólica de 46° INPM com eficácia bactericida. Embalagem plástica transparente contendo 500ml, as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.	R\$ 7,76
4	4689	FR	Álcool em gel para limpeza e desinfecção de ambientes, graduação alcoólica de 70° INPM com eficácia bactericida. Embalagem plástica transparente contendo 500ml, as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.	R\$ 9,55



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 01				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
5	2468	FR	Álcool para limpeza de ambientes, graduação alcoólica de 46° INPM. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca contendo 1 litro, as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.	R\$ 9,55
6	3720	FR	Álcool para limpeza e desinfecção de ambientes, graduação alcoólica de 70° INPM com eficácia bactericida. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca contendo 1 litro, as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.	R\$ 9,78
7	2400	GL	Álcool para limpeza e desinfecção de ambientes, graduação alcoólica de 70° INPM com eficácia bactericida. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca contendo 5 litros, as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.	R\$ 67,75
8	12388	FR	Álcool para limpeza, graduação alcoólica de 92,8° INPM. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca contendo 1 litro, as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.	R\$ 12,26
9	278	GL	Amaciante para roupas, na cor azul, fragrância tradicional, composto por cloreto de alquil trimetil amônio, corante, fragrância, água e demais substâncias permitidas. Embalado em frasco plástico contendo 5 litros devidamente rotulado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar amostra, registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante e laudo microbiológico conforme a RDC 481/99 da ANVISA realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO.	R\$ 34,81



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 01				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
10	2660	FR	Cera líquida incolor para piso. Composição básica: polímeros acrílicos, cera, plastificantes, tensoativo fluorado, isotiazolinonas, fragrância, agente de controle de ph, antiespumante, veículo. PH entre 9,0 a 10,0; Densidade entre 1,00 a 1,09 g/ml; Teor não voláteis mínimo 4,15% na categoria pronto uso. Frasco plástico opaco de 750 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Frascos acondicionados em caixa de papelão com 12 unidades, resistente para empilhamento. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio físico comprovando o teor de não voláteis, seja inferior a 4,1373 +/- 0,0585 e laudo de análise de determinação do ph puro com resultado entre 9,01 +/- 0,02.	R\$ 12,79
11	3600	GL	Cera líquida tipo acabamento acrílico de alto brilho, indicada para paviflex e similares, lajotas, borracha (plurigoma), granilite, marmorite e pedras em geral. Composto de veículo, conservante, agente nivelador, coadjuvante, plastificantes, agentes formadores de filme e polímero acrílico. Produto de coloração branco a creme, com aparência leitosa; PH 7,5 - 9,5; peso específico 1,010 - 1,035 g/cm ³ ; viscosidade de 1,0 - 10,0 cps; teor de ativos 23,0 - 25,0% Produto embalado em galão plástico contendo 5 litros, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ do produto para comprovação das especificações.	R\$205,51
12	2660	FR	Cera líquida vermelha para piso. Composição básica: polímeros acrílicos, cera, plastificantes, tensoativo fluorado, isotiazolinonas, fragrância, agente de controle de ph, antiespumante, veículo. PH entre 9,0 a 10,0; Densidade entre 1,00 a 1,09 g/ml; Teor não voláteis mínimo 4,15% na categoria pronto uso. Frasco plástico opaco de 750 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Frascos acondicionados em caixa de papelão com 12 unidades, resistente para empilhamento. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio físico comprovando o teor de não voláteis, seja inferior a 4,1373 +/- 0,0585 e laudo de análise de determinação do ph puro com resultado entre 9,01 +/- 0,02.	R\$ 12,87
13	1600	FR	Desencrustrante alcalino para remoção de gorduras em fornos, chapas e grelhas de ferro. Composto de hidróxido de sódio, espessante e veículo. Produto embalado em frasco plástico contendo 250g, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.	R\$ 30,23

Edital de Pregão Presencial – P.A 10.923/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 64 de 108



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 01				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
14	2800	FR	Desentupidor de pias e ralos a base de hidróxido de sódio, coadjuvantes, aditivo, espessante e corante. Produto embalado em frasco plástico de 300g contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.	R\$ 21,20
15	150	FR	Desinfetante limpador com amoníaco, composto por N dodecil benzeno sulfonato de sódio amônia, álcool etílico, essência, água QSP. Embalado em frasco contendo 500ml de solução, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras registro e/ou notificação do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA.	R\$ 16,39
16	7800	GL	Desinfetante pronto uso com ação bactericida, indicado para qualquer superfície lavável, diversas fragrâncias, com princípio ativo de cloreto de alquil dimetil benzil amônio a 0,4% P/P. Embalado em galão plástico contendo 5000ml, devidamente rotulado com informações sobre o produto. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras registro e/ou notificação do produto, autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove teor de tensoativo catiônico inferior a 0,03% e determinação de PH entre 5,0 e 7,0.	R\$ 14,20
17	2480	FR	Desodorizador de ar aerossol, frasco contendo 360ml/240g de produto. Odorizador de ambiente de diversas fragrâncias suaves, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove a determinação de PH entre 7,5 e 9,5.	R\$ 16,09
18	14400	GL	Detergente amoniacal, indicado para limpeza de superfícies laváveis, cozinhas, banheiros, pisos, azulejos e remoção de gordura. Com diluição de até 1:100. Composto de tensoativo anionico, alcalinizante, espessante, conservante, cloreto de sódio, hidróxido de amônia, corante e veículo. Princípio ativo: dodecilbenzeno sulfonato de sódio. Produto embalado em galão plástico contendo 05 litros, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.	R\$ 28,92
19	610	FR	Detergente antiferruginoso para tecidos e roupas. Composto de amina graxa etoxilada, acidificantes, coadjuvante, alcalinizante, solvente, atenuador de espuma e veículo. Produto embalado em frasco plástico contendo 200ml, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.	R\$ 13,40

Edital de Pregão Presencial – P.A 10.923/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 65 de 108



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 01				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
20	48	FR	Detergente desengraxante para remoção de fuligem, óleos, graxa e gordura, sem agredir o meio ambiente. Composto com tenso ativos biodegradáveis e agentes sequestrantes, associado ao óleo de pinho (solvente natural), água, alcalinizante, sequestrante, tensoativo aniônico e não iônico e atenuador de espuma. Produto concentrado com diluição em água na proporção de até 1:200 com ação desengraxante e até 1:400 como detergente de uso geral e diário. Produto embalado em frasco plástico de 1 litro contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do Fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ (ficha de segurança) do produto.	R\$ 40,41
21	36	FR	Detergente desincrustante de base ácida, indicado para remoção de incrustações de sais de urina, depósitos orgânicos e marcas de ferrugem. Composto de água, tensoativo não iônico, com componente ativo de ácido clorídrico com teor de ativos mínimo de 24%, com ingrediente ativo bactericida de cloreto de n-aquil dimetil benzil amônio a 0,3% e teor de acidez de 18%. Produto embalado em frasco plástico de 1 litro contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do Fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ (ficha de segurança) do produto.	R\$ 31,15
22	3400	FR	Detergente líquido neutro, embalado em frasco plástico de 500ml, com tampa push-pull, com princípio ativo de linear alquil benzeno sulfonato de sódio, e com tensoativo biodegradável. Embalagem contendo informações do produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras registro e/ou notificação do produto, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove o teor de tensoativos aniônicos superior a 7,0%, determinação de PH entre 6 e 8, e controle microbiológico conforme a RDC 481/99 da ANVISA.	R\$ 3,41
23	12000	GL	Detergente líquido para uso geral, composto de emoliente, espessante, tensoativo aniônico, alcalinizante, conservante, corante e veículo. Princípio ativo: dodecibenezeno sulfonato de sódio. Produto embalado em galão plástico contendo 05 litros, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove o teor de tensoativo aniônico entre 1,0% a 1,5%, PH entre 8,0 e 10,00 e controle microbiológico conforme a RDC 481/99 da ANVISA.	R\$ 18,46

Edital de Pregão Presencial – P.A 10.923/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 66 de 108



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 01				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
24	36	GL	Detergente para lavagem de veículos concentrado com diluição de até 1:1000, podendo ser utilizado tanto na lavagem manual quanto na lavagem com auxílio de máquinas. Composto por água, sequestrante, alcalinizante, tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, espessante, fragrância, conservante e corantes CI 45170 e CI 19140. Produto líquido viscoso transparente de coloração rosa, com odor de citronela, PH entre 6,0 - 10,0, peso específico entre 0,900 - 1,100 g/cm ³ , viscosidade de 300 - 1000 cts e teor de ativos entre 10 - 15%. Embalado em galão plástico contendo 5 litros, com escala de medição lateral. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ do produto para comprovação das especificações.	R\$115,47
25	12400	GL	Hipoclorito de sódio com ação bactericida e desinfectante, composto de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e veículo, com teor ativo de hipoclorito de sódio à 5% com variação de 0,05 para mais ou para menos. Produto embalado em galão plástico contendo 05 litros, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove a eficácia do produto frente as bactérias staphylococcus aureus e salmonella choleraesuis, teor de cloro ativo entre 4,5% a 5,5% e PH entre 10,0 e 14,00.	R\$ 23,03
26	2144	FR	Inseticida aerossol, frasco contendo 300ml, composto de ingredientes ativos (D- Aletrina, D-Tetrametrina, Cifenotrina), solvente e demais substâncias permitidas. Eficaz contra formigas, baratas, moscas e mosquitos. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.	R\$ 15,08
27	1980	FR	Limpa alumínio a base de ácido clorídrico, tensoativo aniônico, coadjuvante, corante e veículo. Produto embalado em frasco plástico de 500ml contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA e autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA.	R\$ 4,87



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 01				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
28	4400	FR	Limpa Vidros com ação anti embaçante, Composição: Nonil Fenol Etoxilado 9,5 OE, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Solventes, Corante, Isotiazolinonas, Fragrância e Veículo, Aspecto Líquido de cor Azul, PH entre 9,0 a 10,0 Densidade entre 0,96 a 0,99 g/ml. Embalagem: Frasco plástico transparente virgem de no mínimo 500 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Frascos acondicionados em caixa de papelão com 24 unidades, resistente para empilhamento. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio físico que comprove a determinação do ph puro entre 9,75+/- 0,01, e laudo de análise de determinação da densidade relativa entre 0,9908 +/- 0,01 G/ML.	R\$ 5,27
29	4463	PT	Limpador clorado para desinfecção de verduras, frutas e legumes, com teor de cloro ativo a 15%. Produto concentrado, com diluição de 1 grama do produto para 1 litro de água. Embalado em pote plástico contendo 500g. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA e AFE do fabricante, além de ficha técnica e FISPQ do produto.	R\$ 35,58
30	86	FR	Limpador de uso geral em spray espuma, com fragrância de limão, sem CFC, composto de veículo, propelente, coadjuvante, álcoois láuricos, alcalinizante e solvente. Embalado em frasco spray contendo 360ml de produto. PH entre 7,0 - 9,0. Produto indicado para aumentar a capacidade de remover e ter pó em mops secos, panos e espanadores ou para remoção de poeira de paredes, podendo ser utilizado em superfícies como granito, cerâmica, mármore, pisos e móveis de madeira, superfícies de inox ou pintadas. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ do produto para comprovação das especificações.	R\$ 47,50
31	2460	GL	Limpador desengraxante com alta concentração de solventes, tensoativos e agentes alcalinos, sem adição de solventes clorados ou abrasivos. Produto biodegradável e não inflamável. Composto por água, sequestrante, trietanolamina, hidróxido de potássio, adjuvante, tensoativo não iônico, 2-buoxietanol, emulsificante, tensoativo aniônico, hidróxido e corante CI 19140 + reactive blue 41. Produto de coloração verde, com PH entre 11,0 - 14,0, peso específico entre 1,000 - 1,100 g/cm ³ , viscosidade entre 1,0 - 12,0 cps e teor de ativos entre 20,0 - 25,0%. Embalado em galão plástico contendo 5 litros, com escala de medição lateral. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ do produto para comprovação das especificações.	R\$163,62

Edital de Pregão Presencial – P.A 10.923/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 68 de 108



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 01				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
32	3900	FR	Limpador multiuso, para limpeza de superfícies em geral. Composto de água, tensoativo não iônico, tensoativo aniônico, sequestrante, alcalinizante, solvente, dispersante, fragrância, conservante e corante. Embalado em frasco plástico contendo 1 litros. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação do produto na ANVISA, assim como autorização de funcionamento do fabricante, ficha de segurança e ficha técnica do produto.	R\$ 31,12
33	6540	FR	Limpador multiuso, sem enxágue, aspecto líquido transparente/incolor, fragrância suave, produto 4 em 1: limpa, perfuma, higieniza e desengordura. Frasco plástico resistente com 500ml e tampa flip-top. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras registro e/ou notificação do produto, autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove teor de tensoativo aniônico entre 0,05% e 0,1% e determinação de PH entre 7,0 e 10,0.	R\$ 4,10
34	3780	FR	Lustra móveis de 200ml, indicado para moveis, formicas e superfícies esmaltadas, produto que proporciona brilho e proteção, fragrâncias diversas. Embalado em frasco plástico contendo 200ml devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras registro e/ou notificação do produto, autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove a determinação de PH entre 7,0 e 9,0 e teor de tensoativos aniônico.	R\$ 5,09
35	2400	FR	Lustra móveis de 500ml, indicado para moveis, formicas e superfícies esmaltadas, produto que proporciona brilho e proteção, fragrâncias diversas. Embalado em frasco plástico contendo 200ml devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras registro e/ou notificação do produto, autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove a determinação de PH entre 7,0 e 9,0.	R\$ 9,63
36	1800	UND	Pedra sanitaria adesiva com ação anti-manchas. Composto de poliglicosideo, dodecilbenzeno sulfato de sódio, formado de filme, coadjuvante, corante e fragrância. Embalado em caixa de papelão contendo 03 pastilhas adesivas. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.	R\$ 11,15
37	1252	UND	Pedra sanitária em bloco para caixa acoplada, pesando 40g. Composto por dodecilbenzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, cloreto de tetradecil dimetil benzil amônio, coadjuvantes, espessante, acidificante, fragrância e corante. Embalado individualmente com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.	R\$ 23,28

Edital de Pregão Presencial – P.A 10.923/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **69** de **108**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 01				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
38	890	FR	Polidor de metais a base de querosene, álcool, oleina, bentonita, quartzo e amônia. Produto embalado em frasco plástico contendo 200ml, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.	R\$ 15,64
39	877	GL	Removedor de ceras e acabamentos acrílicos, concentrado, com diluição máxima de 1:10, ou seja, uma parte do produto para 10 partes de água, a base de butoxietanol, alcalinizantes, água, nonilfenol etoxilado, fragrancia e corante CI 10238, com PH entre 12,0 e 14,0, liquido de coloração azul, com teor de ativos de 16 a 19%. Produto com coloração azul; PH entre 11,0 - 14,0; peso específico de 0,950 - 1,100 g/cm ³ ; viscosidade 1,0 - 10,0 cps. Embalado em galão plástico contendo 5 litros, com escala de medição lateral. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ do produto para comprovação das especificações.	R\$149,80
40	260	FR	Removedor perfumado para limpeza em geral. Composto de butilglicol, nonilfenol etoxilado, tensoativo não iônico, conservante, fragrância e água, com componente ativo a base de butilglicol. Produto embalado em frasco plástico contendo 1 litro, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.	R\$ 14,94
41	3200	UND	Sabão em barra de coco, peso 200g, composto de óleo de coco babaçu, agente antiredepositante, carga, agente de controle de PH, alcalinizante e veículo. Produto embalado individualmente em saco plástico filme contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.	R\$ 6,59
42	768	PCT	Sabão em barra neutro glicerinado, a base de sabão de ácidos graxos de coco/babaçu e sabão de ácidos graxos de sebo e de soja. Embalados em pacotes plásticos contendo 05 unidades, sendo que cada unidade deve pesar no mínimo 200g. Pacote devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante e modo de usar e demais informações. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras registro e/ou notificação do produto, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove a determinação de PH em solução 1% entre 9 e 12, e controle microbiológico conforme a RDC 481/99 da ANVISA.	R\$ 14,33



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 01				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
43	15412	PCT	Sabão em pó com enzimas, multiação, para lavagem de roupas brancas e coloridas, com tensoativos biodegradáveis, embalados em saco plástico contendo 1kg, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas na embalagem. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras registro e/ou notificação do produto, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove o teor de tensoativos aniônicos superior a 7,5%, determinação de PH em solução 1% entre 9 e 12, e controle microbiológico conforme a RDC 481/99 da ANVISA.	R\$ 9,33
44	2600	FR	Saponáceo cremoso para limpeza mais difíceis, fragrâncias diversas, indicado para a limpeza de superfícies esmaltadas, cromadas, aço inox, porcelanas, louças, azulejos, banheiros, cozinhas, fórmicas, panelas e superfícies que exigem abrasividade. Embalado em frasco plástico contendo 300ml devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove a determinação de PH entre 7,0 e 9,0 e teor de tensoativo aniônico mínimo de 1%.	R\$ 5,83

LOTE 02				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
1	6.600	FR	Álcool gel para higienização das mãos, composto de álcool etílico. Produto acondicionado em frasco plástico com tampa flip-top contendo no mínimo 500ml, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.	R\$ 28,27



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 02				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
2	16.600	FR	Álcool gel para higienização das mãos, composto de álcool etílico. Produto acondicionado em frasco plástico com tampa flip-top contendo no mínimo 90ml, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.	R\$ 5,70
3	7.000	FR	Condicionador infantil para todos os tipos de cabelos, testado dermatologicamente, com aroma suave, embalado em frasco plástico com no mínimo 480ml com tampa tipo flip-top, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar amostra e laudo técnico emitido por laboratório certificado pelo INMETRO que comprove a determinação de PH entre 3 e 5.	R\$ 20,01
4	8.800	UND	Creme dental tripla proteção refrescante, contendo 50g, com fluor e cálcio, sabor menta, aprovado pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia). A empresa vencedora deverá apresentar amostra e laudo técnico emitido por laboratório certificado pelo INMETRO, referente a ensaio microbiológico conforme RDC 481/99 da ANVISA.	R\$ 3,14
5	4.000	UND	Creme dental tripla proteção refrescante, contendo 90g, com fluor e cálcio, sabor menta, aprovado pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia). A empresa vencedora deverá apresentar amostra e laudo técnico emitido por laboratório certificado pelo INMETRO, referente a ensaio microbiológico conforme RDC 481/99 da ANVISA.	R\$ 4,90



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 02				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
6	16.600	UND	Fio dental confeccionado em poliamida cera e aroma, com no mínimo 25m para remoção de placa bacteriana embalagem pocket com tampa flip top, reembalado em saquinho plástico cristal lacrado. A empresa vencedora deverá apresentar amostra e laudo técnico emitido por laboratório certificado pelo INMETRO, referente a ensaio microbiológico conforme RDC 142 da ANVISA.	R\$ 3,70
7	4.000	PT	Sabonete desengraxante pastoso à base de D'Limoneno, sem ação abrasiva, com alto poder de remoção de graxa, oleosidade e sujeira pesada que estejam aderidas nas mãos, deixando-as limpas, sem a presença de odores desagradáveis de solventes derivados de petróleo. Fragrância de Tutti Frutti; PH: 7,0 - 8,0; Teor de ativos: 35,0 - 45,0%. Embalado em pote contendo 755g, contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do Fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ (ficha de segurança) do produto.	R\$ 47,46
8	24.600	UND	Sabonete em barra, peso mínimo de 90g. Na embalagem deverá constar informações sobre produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras registro e/ou notificação do produto, autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove a determinação de PH em solução 1% entre 8,0 e 11,0.	R\$ 3,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 02				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
9	2.800	GL	Sabonete líquido com polietileno, à base de D'Limoneno, contém silicone, que deixa uma película, evitando o ressecamento das mãos em produtos formulados à base de solventes derivados de petróleo. Sua ação abrasiva, não prejudica a epiderme e não ocasiona entupimentos. Produto com teor de ativos de 9,0 - 13,0 %, com 1% de microesferas de polietileno. Embalado em galão plástico contendo 5 litros, contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do Fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ (ficha de segurança) do produto.	R\$ 130,66
10	2056	FR	Sabonete líquido para limpeza das mãos refil com no mínimo 700ml, fragrância de erva-doce, embalados individualmente em bag plástica com bico dosador. A empresa vencedora deverá apresentar amostra, registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove a determinação de PH entre 5,0 e 7,0, e controle microbiológico conforme a RDC 481/99 da ANVISA.	R\$ 14,99



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 02				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
11	3.600	FR	Sabonete líquido cremoso para assepsia das mãos, com ingrediente ativo de triclosan a 0,2%. Elimina germes e bactérias. Indicado para utilização por profissionais da saúde (exceto áreas críticas), na manipulação de alimentos, e para cuidados com bebês ou onde houver a necessidade de higienização das mãos. Embalados em frasco plástico contendo 1 litro de solução com válvula pump, contendo informações necessárias sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar amostra, registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove a eficácia do produto frente as bactérias staphylococcus aureus e salmonella choleraesuis, determinação de PH entre 5,0 e 7,0, e controle microbiológico conforme a RDC 481/99 da ANVISA.	R\$ 27,84
12	4.400	FR	Sabonete líquido infantil, suave, glicerinado, testado dermatologicamente, acondicionado em frasco plástico contendo 200 ml com tampa tipo flip-top, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar amostra, registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove a determinação de PH entre 6,0 e 8,0, e controle microbiológico conforme a RDC 481/99 da ANVISA.	R\$ 17,64



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 02				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
13	1.800	RF	Sabonete líquido para limpeza das mãos refil com no mínimo 700ml, fragrância de pitanga, embalados individualmente em bag plástica com bico dosador. A empresa vencedora deverá apresentar amostra, registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove a determinação de PH entre 5,0 e 7,0 e teor de tensoativo aniônico maior que 1,5%.	R\$ 16,70
14	7.000	FR	Shampoo infantil para todos os tipos de cabelos, testado dermatologicamente, com aroma suave, embalado em frasco plástico com no mínimo 480ml com tampa tipo flip-top, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar amostra e laudo técnico emitido por laboratório certificado pelo INMETRO que comprove a determinação de PH entre 6 e 8, e controle microbiológico conforme a RDC 481/99 da ANVISA.	R\$ 14,99

LOTE 03				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
1	256	UND	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 15 litros, diversas cores, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	R\$ 11,63

Edital de Pregão Presencial – P.A 10.923/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 76 de 108



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 03				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
2	6	UND	Carro cuba com capacidade mínima de 400 litros, confeccionado em polipropileno de média densidade com tampa, rodas fixas e giratórias com sistema de equilíbrio central, permitindo realizar manobras com facilidade, produto de tonalidades escuras (preto, cinza ou azul escuro). Dimensões aproximadas do carro: 110cm comprimento x 80cm de largura x 85cm de altura; dimensões aproximadas da tampa: 110cm comprimento x 80cm de largura x 30cm de altura. Produto embalado conforme praxe do fabricante.	R\$ 4.536,00
3	96	CJ	Conjunto MOP pó 60cm, composto de 01 cabo de alumínio de 140cm com ponteira plástica, 01 armação em polipropileno de alta resistência com estrutura em aço galvanizado no tamanho de 60cm, projetada para refis de até 15cm de largura e 01 refil MOP pó, tamanho 60cm x 15cm, composto por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural, com sistema de fechamento por laço. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.	R\$ 171,26
4	96	CJ	Conjunto MOP pó 80cm, composto de 01 cabo de alumínio de 140cm com ponteira plástica, 01 armação em polipropileno de alta resistência com estrutura em aço galvanizado no tamanho de 80cm, projetada para refis de até 15cm de largura e 01 refil MOP pó, tamanho 80cm x 15cm, composto por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural, com sistema de fechamento por laço. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.	R\$ 199,96



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 03				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
5	4080	UND	Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, de primeira qualidade, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60 g no mínimo por pacote.	R\$ 2,49
6	3176	UND	Esponja dupla face multiuso, composta de espuma de poliuretano amarela para limpeza de superfícies delicadas e fibra sintética com abrasivos para limpeza mais difíceis, medidas mínimas 110mm x 75mm x 20mm, Com ação antibactérias que combate o desenvolvimento e proliferação de germes e bactérias na esponja, embalada em pacote plástico contendo até 10 unidades, na embalagem deverá ser gravado na informações sobre o produto e fabricante.	R\$ 2,24
7	160	UND	Filme de PVC medindo 28cm x 15m, atóxico, inodoro, embalado individualmente em caixa de papelão com informações sobre o produto e fabricante.	R\$ 3,50
8	240	UND	Filme de PVC medindo 28cm x 30m, atóxico, inodoro, embalado individualmente em caixa de papelão com informações sobre o produto e fabricante.	R\$ 8,25
9	360	UND	Filme de PVC medindo 45cm x 100m, atóxico, inodoro, embalado individualmente conforme praxe do fabricante com informações sobre o produto e fabricante.	R\$ 62,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 03				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
10	720	UND	Filtro de papel para café, tamanho n° 103, produzido em material 100% fibras celulósicas, na cor branca, com microfuros e costura dupla o que torna o filtro mais resistente. Embalado em caixa de papelão contendo 30 unidades, a embalagem deve conter informações sobre o produto, instruções de uso e demais informações.	R\$ 5,03
11	2360	UND	Flanela para limpeza, confeccionado em pano de algodão flanelado, na cor laranja, nas medidas aproximadas de 30 x 50cm. Embaladas conforme praxe do fabricante, com identificação contendo informações sobre o produto e fabricante.	R\$ 2,45
12	2400	PCT	Guardanapo de papel, folha dupla, produzido com 100% de fibras celulósicas virgens, nas medidas mínimas de 21cm x 22cm, embalado em pacotes com 50 unidades, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	R\$ 3,43
13	5436	PCT	Guardanapo de papel, folha dupla, produzido com 100% de fibras celulósicas virgens, nas medidas mínimas de 30cm x 31cm, embalado em pacotes com 50 unidades, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	R\$ 5,23
14	3600	CX	Invólucro para descarte de absorvente feminino, composto de polietileno de baixa densidade, medindo aproximadamente 200mm de comprimento x 140mm de largura e espessura de 0,07. Embalado em caixa de papelão contendo 25 unidades, com destaque frontal para retirada do produto, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante.	R\$ 9,67



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 03				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
15	736	PAR	Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde ou amarela, comprimento mínimo de 30cm e espessura de 0,38mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, a empresa vencedora deverá apresentar registro no C.A. Junto ao ministério do trabalho do produto. Nos tamanhos G.	R\$ 12,04
16	2288	PAR	Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde ou amarela, comprimento mínimo de 30cm e espessura de 0,38mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, a empresa vencedora deverá apresentar registro no C.A. Junto ao ministério do trabalho do produto. Nos tamanhos M.	R\$ 12,05
17	400	PAR	Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde ou amarela, comprimento mínimo de 30cm e espessura de 0,38mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, a empresa vencedora deverá apresentar registro no C.A. Junto ao ministério do trabalho do produto. Nos tamanhos P.	R\$ 12,10
18	135	UND	Pá para lixo com base metálica resistente, medindo 20cm x 20cm aproximadamente, cabo de madeira revestido de plástico medindo aproximadamente 60cm. Produto de boa qualidade, devidamente identificado com etiqueta do fabricante.	R\$ 6,40



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 03				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
19	90	CX	Palito de dente em madeira, medindo aproximadamente 7,5cm, embalado em caixa de papelão contendo 100 palitos com informações sobre o produto e fabricante.	R\$ 0,59
20	1900	UND	Pano de copa, confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado, tamanho aproximado 60 x 40cm, com acabamento em overlock, produto com etiqueta de identificação com informações do produto e fabricante.	R\$ 4,98
21	2200	PCT	Pano multiuso para limpeza 4 em 1 (limpa, lava, seca e dá brilho), com alta absorção, composto de 50% celulose e 50% poliéster. Embalado em pacote plástico contendo 05 panos, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	R\$ 4,92
22	720	RL	Pano multiuso para limpeza em geral, nas cores verde, azul ou laranja, fabricante com fibras de poliéster e viscose, resistentes e que não soltam fiapos. Produto acondicionado em rolos contendo 600 panos, medindo no mínimo 28cm x 50cm, embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	R\$ 240,00
23	12600	UND	Pano para limpeza, confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado, tamanho aproximado 75 x 45cm, costurado/fechado tipo saco, produto com etiqueta de identificação com informações do produto e fabricante.	R\$ 6,20
24	320	UND	Papel alumínio tamanho 30cm x 100M, embalado individualmente em caixa de papelão com informações sobre o produto e fabricante.	R\$ 88,54



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 03				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
25	260	UND	Papel alumínio tamanho 30cm x 4m, embalado individualmente conforme praxe do fabricante com informações sobre o produto e fabricante.	R\$ 2,75
26	240	UND	Papel alumínio tamanho 30cm x 7,5m, embalado individualmente conforme praxe do fabricante com informações sobre o produto e fabricante.	R\$ 4,06
27	290	UND	Papel alumínio tamanho 45cm x 65m, embalado individualmente conforme praxe do fabricante com informações sobre o produto e fabricante.	R\$ 65,45
28	420	CX	Protetor de assento sanitário, folha simples, composição de 100% Fibras de celulose, gramatura da toalha de 18 g/m ² . Protetor medindo aproximadamente 37cm de largura x 45cm de comprimento, sendo compatível com qualquer tipo de vaso sanitário. Embalado em caixa de papelão do tipo refil contendo 120 folhas de protetores e reembalado em caixa master com 05 refis devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	R\$ 29,53
29	240	UND	Refil MOP pó, tamanho de 25cm, composto por fios 100% sintética que permitem uma estática natural, com sistema de fechamento por laço. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.	R\$ 30,96
30	110	UND	Refil MOP pó, tamanho de 40cm x 15cm, composto por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural, com sistema de fechamento por laço. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.	R\$ 49,23



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 03				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
31	110	UND	Refil MOP pó, tamanho de 40cm x 15cm, composto por fios 100% algodão e com sistema de fechamento por laço. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.	R\$ 50,80
32	110	UND	Refil MOP pó, tamanho de 40cm, composto por fios 100% microfibra, com sistema de fios tramados que não soltam fiapos, proporcionando alto poder de retenção e abrasividade na limpeza. Sistema de fechamento por laço. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.	R\$ 51,17
33	80	UND	Refil MOP pó, tamanho de 60cm x 12cm, composto por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural, com sistema de fixação através do encaixa na armação. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.	R\$ 45,17
34	80	UND	Refil MOP pó, tamanho de 60cm x 15cm, composto por fios 100% poliamida que proporciona alto poder de estática, com sistema de fechamento por laço. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.	R\$ 94,00
35	80	UND	Refil MOP pó, tamanho de 80cm, composto por fios algodão. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.	R\$ 118,80



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 03				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
36	120	UND	Refil MOP úmido com loop, composto por fios 100% algodão, na cor amarelo. Indicado para limpeza em geral. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.	R\$ 36,37
37	120	UND	Refil MOP úmido com loop, composto por fios 100% algodão, na cor azul. Indicado para limpeza em geral. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.	R\$ 36,69
38	120	UND	Refil MOP úmido com loop, composto por fios 100% algodão, na cor verde. Indicado para limpeza em geral. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.	R\$ 36,64
39	120	UND	Refil MOP úmido com loop, composto por fios 100% algodão, na cor vermelho. Indicado para limpeza em geral. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.	R\$ 36,64
40	340	UND	Rodo de alumínio para limpeza, com base medindo 40cm, com lâmina de EVA ou borracha dupla, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,10 metros, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	R\$ 46,34
41	80	UND	Rodo de alumínio para limpeza, com base medindo 60cm, com lâmina de EVA ou borracha dupla, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,10 metros, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	R\$ 51,63



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 03				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
42	18	UND	Rodo plástico confeccionado em polipropileno, injetado em uma única peça, com rosca para encaixe do cabo de alumínio, medindo no mínimo 62cm com borracha dupla de EVA. Cabo de alumínio medindo 1,40m com ponteira plástica na ponta superior e rosca plástica na ponta inferior para conexão no rodo. Produto embalado conforme praxe do fabricante com informações sobre o produto e fabricante.	R\$ 105,49
43	800	UND	Tela filtrante para mictório confeccionadas em PVC injetado, criando uma barreira de retenção de sólidos, evitando assim o entupimento das tubulações dos sanitários. Compatível com qualquer tipo de mictório. Fragrância com ação duradoura. Formato oval, medindo aproximadamente 14cm de diâmetro. Embalado individualmente em saco plástico com informações sobre o produto e fabricante.	R\$ 6,85
44	3300	UND	Vassoura de nylon de uso geral, com base plástica medindo aproximadamente 21cm com capa plástica, cerdas de nylon desfiado com aproximadamente 11,5cm de altura, fixadas bem firmes junto a base, cabo de madeira revestido com plástico, com ponteira na ponta para pendurar a vassoura, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.	R\$ 12,38
45	4400	UND	Vassoura de palha reforçada, cerdas naturais, com leque aproximado de 35cm, com amarração reforçada de nylon ou arame, com cabo plastificado.	R\$ 27,29
46	180	UND	Vassoura higiênica para limpeza de vaso sanitário, cerdas sintéticas com fixação firme e resistente junto ao cabo, confeccionado em plástico, com cabo de aproximadamente 18cm, com suporte plástico para colocação da vassoura higiênica.	R\$ 8,09



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 03				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
47	2800	UND	Vassourão plástico confeccionado em polipropileno, injetado em uma única peça, medindo no mínimo 35cm, com cerdas de nylon medindo aproximadamente 10cm, com rosca inclinada para fixação do cabo. Cabo em alumínio medindo aproximadamente 1,50m com ponteira e rosca plástica. Produto embalado conforme praxe do fabricante com informações sobre o produto e fabricante.	R\$ 66,43

LOTE 04				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
1	24.000	PCT	Copo plástico descartável, capacidade para 180 ml, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Embalado em pacote plástico contendo 100 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio físico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove que o produto está conforme ABNT 14.865/2012.	R\$ 9,96
2	27.600	PCT	Copo plástico descartável, capacidade para 200 ml, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Embalado em pacote plástico contendo 100 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio físico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove que o produto está conforme ABNT 14.865/2012.	R\$ 11,43
3	18957	PCT	Copo plástico descartável, capacidade para 300 ml, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Embalado em pacote plástico contendo 100 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio físico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove que o produto está conforme ABNT 14.865/2012.	R\$ 17,40
4	36.000	PCT	Copo plástico descartável, capacidade para 50 ml, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Embalado em pacote plástico contendo 100 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio físico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove que o produto está conforme ABNT 14.865/2012.	R\$ 4,16
5	14200	PCT	Pote plástico descartável, capacidade para 100 ml, transparente, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Pacote contendo 100 potes.	R\$ 11,03

Edital de Pregão Presencial – P.A 10.923/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 86 de 108



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 04				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
6	5280	PCT	Pote plástico descartável, capacidade para 250 ml, transparente, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordasafiadas ou sujidades. Pacote contendo 50 potes.	R\$ 13,12
7	3840	PCT	Pote plástico descartável, capacidade para 500 ml, transparente, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordasafiadas ou sujidades. Pacote contendo 50 potes.	R\$ 22,67
8	385	PCT	Saco de lixo amarelo medindo 39x58, suportando 3 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 15 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.	R\$ 32,46
9	385	PCT	Saco de lixo amarelo medindo 59x62, suportando 6 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 30 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.	R\$ 47,44

Edital de Pregão Presencial – P.A 10.923/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **87** de **108**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 04				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
10	424	PCT	Saco de lixo amarelo medindo 65x100, suportando 21 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 70 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso ii, da lei 6.938 de 1981.	R\$ 117,34
11	457	PCT	Saco de lixo amarelo medindo 80x100, suportando 33 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 110 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.	R\$ 202,23

Edital de Pregão Presencial – P.A 10.923/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **88** de **108**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 04				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
12	385	PCT	Saco de lixo azul medindo 39x58, suportando 3 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 15 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.	R\$ 32,46
13	385	PCT	Saco de lixo azul medindo 59x62, suportando 6 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 30 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.	R\$ 47,44



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 04				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
14	424	PCT	Saco de lixo azul medindo 65x100, suportando 21 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 70 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso ii, da lei 6.938 de 1981.	R\$ 117,34
15	457	PCT	Saco de lixo azul medindo 80x100, suportando 33 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 110 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.	R\$ 202,23



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 04				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
16	457	PCT	Saco de lixo marrom medindo 80x100, suportando 33 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 110 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.	R\$ 202,23
17	440	PCT	Saco de lixo preto medindo 39x58, suportando 3 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 15 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.	R\$ 27,46

Edital de Pregão Presencial – P.A 10.923/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 91 de 108



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 04				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
18	620	PCT	Saco de lixo preto medindo 59x62, suportando 6 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 30 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.	R\$ 42,44
19	840	PCT	Saco de lixo preto medindo 65x100, suportando 21 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 70 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso ii, da lei 6.938 de 1981.	R\$ 102,36

Edital de Pregão Presencial – P.A 10.923/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 92 de 108



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 04				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
20	600	PCT	Saco de lixo preto medindo 80x100, suportando 33 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 110 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.	R\$ 179,76
21	385	PCT	Saco de lixo verde medindo 39x58, suportando 3 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 15 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.	R\$ 32,46

Edital de Pregão Presencial – P.A 10.923/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 93 de 108



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 04				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
22	385	PCT	Saco de lixo verde medindo 59x62, suportando 6 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 30 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.	R\$ 47,44
23	424	PCT	Saco de lixo verde medindo 65x100, suportando 21 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 70 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso ii, da lei 6.938 de 1981.	R\$ 117,34



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 04				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
24	457	PCT	Saco de lixo verde medindo 80x100, suportando 33 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 110 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.	R\$ 202,23
25	385	PCT	Saco de lixo vermelho medindo 39x58, suportando 3 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 15 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.	R\$ 32,46

Edital de Pregão Presencial – P.A 10.923/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 95 de 108



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 04				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
26	385	PCT	Saco de lixo vermelho medindo 59x62, suportando 6 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 30 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.	R\$ 47,44
27	424	PCT	Saco de lixo vermelho medindo 65x100, suportando 21 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 70 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso ii, da lei 6.938 de 1981.	R\$ 117,34

Edital de Pregão Presencial – P.A 10.923/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 96 de 108



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 04				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
28	457	PCT	Saco de lixo vermelho medindo 80x100, suportando 33 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 110 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catálogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.	R\$ 202,23
29	28400	PCT	Tampa plástica descartável, para potes com capacidade de 100 ml, transparente, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Pacote contendo 50 tampas.	R\$ 4,28
30	5280	PCT	Tampa plástico descartável, para potes com capacidade de 250 ml, transparente, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Pacote contendo 50 tampas.	R\$ 6,40
31	3840	PCT	Tampa plástico descartável, para potes com capacidade de 500 ml, transparente, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Pacote contendo 50 tampas.	R\$ 9,22

LOTE 05				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
1	64.600	RL	Papel higiênico folha simples, de cor branca, gofrado, picotado, conforme ABNT NBR 15464-1, classe 01, medindo no mínimo 10 cm x 30 M, 100% celulose virgem descrito na embalagem. Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4). A empresa vencedora deverá apresentar, laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01, laudo de composição fibrosa e relatórios de estudo de Irritabilidade Dérmica Acumulada/ Sensibilização (HRIPT) e estudo de irritação dérmica primária, conforme ABNT 15134, ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado. E deverá apresentar Certificado do Ibama em nome do fabricante do material acabado.	R\$ 1,64

Edital de Pregão Presencial – P.A 10.923/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 97 de 108



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 05				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
2	6.600	RL	Papel higiênico institucional folha simples em rolo, de cor branca, gofrado, CLASSE 1 conf. ABNT NBR 15464-9, medida de 10 cm x 800 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem. Acondicionado em caixa de papelão resistente, devidamente identificados com informações sobre: produto, número de lote, fabricante, composição, selo do FSC e demais informações. Contendo: 8 rolos. A empresa vencedora deverá apresentar, laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de Irritabilidade Dérmica Acumulada/ Sensibilização (HRIPT) e estudo de irritação dérmica primária, conforme ABNT 15134, ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado. E deverá apresentar Certificado do Ibama em nome do fabricante do material acabado.	R\$ 23,03
3	14080	RL	Papel higiênico institucional folha simples em rolo, de cor branca, gofrado, CLASSE 1 conf. ABNT NBR 15464-9, medindo no mínimo de 10 cm x 300 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem. Acondicionado em caixa de papelão resistente, devidamente identificados com informações sobre: produto, número de lote, fabricante, composição, selo do FSC e demais informações. Contendo: 8 rolos. A empresa vencedora deverá apresentar, laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de Irritabilidade Dérmica Acumulada/ Sensibilização (HRIPT) e estudo de irritação dérmica primária, conforme ABNT 15134, ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado. E deverá apresentar Certificado do Ibama em nome do fabricante do material acabado.	R\$ 13,02
4	43224	RL	Papel higiênico, folha dupla, de cor branca, gofrado, conforme ABNT NBR, classe 01 conf. ABNT NBR 15464-2, medindo no mínimo 10 cm x 30 M, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4). A empresa vencedora deverá apresentar, laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de Irritabilidade Dérmica Acumulada/ Sensibilização (HRIPT) e estudo de irritação dérmica primária conforme ABNT 15134, ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado. E deverá apresentar Certificado do Ibama em nome do fabricante do material acabado.	R\$ 1,74



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 05				
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
5	8.400	RL	Papel higiênico, folha dupla, de cor branca, gofrado, conforme Associação Brasileira de Normas Técnicas classe 01 conf. ABNT NBR 15464-10, medindo no mínimo 10 cm x 250 metros, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Acondicionado em caixa de papelão contendo 8 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações. A empresa vencedora deverá apresentar, laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASE 01, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de Irritabilidade Dérmica Acumulada/ Sensibilização (HRIPT) e estudo de irritação dérmica primária conforme ABNT 15134, ambos com números do respectivo lote.	R\$ 16,79
6	6300	CX	Toalha de papel folha simples interfolhada institucional, 02 duas dobras, gofrado, classe 1 conf. ABNT NBR 15464-7, medindo no mínimo 22 cm x 20 cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Com: 1.000 folhas. Acondicionado em caixa de papelão, devidamente identificado com: marca, tamanho, numero de lote, fabricante, composição de 100% celulose virgem, código de barras e selo do FSC. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto e quantidade de folhas. A empresa vencedora deverá apresentar, laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de Irritabilidade Dérmica Acumulada/ Sensibilização (HRIPT) e estudo de irritação dérmica primária, conforme ABNT 15134, ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado. E deverá apresentar Certificado do Ibama em nome do fabricante do material acabado.	R\$ 22,86
7	2400	FD	Toalha de papel folha simples interfolhada institucional, 03 três dobras, gofrado, classe 1 conf. ABNT NBR 15464-7, medindo no mínimo 22 cm x 26, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Com: 1.000 folhas. Acondicionado em fardo kraft, devidamente identificado com: marca, tamanho, numero de lote, fabricante, composição de 100% celulose virgem, código de barras e selo do FSC. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto e quantidade de folhas. A empresa vencedora deverá apresentar, laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASE 01, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de Irritabilidade Dérmica Acumulada/ Sensibilização (HRIPT) e estudo de irritação dérmica primária, conforme ABNT 15134, ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado.	R\$ 36,63



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 05

ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	Valor Unt. Referência
8	36.200	RL	Toalha de Papel Institucional folha simples em rolo, branco, gofrado, classe 01 conforme ABNT NBR 15464-11, medindo no mínimo 20 cm x 200 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, Contendo: 6 (seis) bobinas. Acondicionado em caixa de papelão identificada com: marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição de 100% celulose virgem, código de barras e selo do FSC. A empresa vencedora deverá apresentar, laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de Irritabilidade Dérmica Acumulada/ Sensibilização (HRIPT) e estudo de irritação dérmica primária, conforme ABNT 15134, ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado.	R\$ 18,52



Anexo XI – Minuta Contratual

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO MUNICIPAL Nº 4.672/2012; APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Cajamar/SP.

PREFEITO: DANILO BARBOSA MACHADO

CONTRATADO:

CNPJ nº

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE LEGAL:

QUALIFICAÇÃO:

RG nº X.XXX.XXX-X e **CPF nº** XXX.XXX.XXX-XX

1. Cláusula Primeira – Objeto:

1.1. Registros preços para Aquisição **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, (conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo II do Edital).

2. Cláusula Segunda – Condições de Execução e Recebimento:

2.1. A Contratada obriga-se a fornecer o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus Anexos e na Proposta por ela apresentada; prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

2.2. Correrão por conta da Contratada todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Contratante.

2.3. O objeto será recebido por Servidor designado pela Secretaria Gestora da avença;

2.4. O prazo para entrega dos deverá seguir a programação da Secretaria requisitante, contados do recebimento do Pedido de Fornecimento – PF e/ou Ordem de Fornecimento, conforme Contrato.

Edital de Pregão Presencial – P.A 10.923/2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **101** de **108**



- 2.5. A entrega deverá ser agendada junto à Secretaria Gestora designada pelo Contratante.
- 2.6. Executado, o objeto será recebido pela Secretaria Gestora;
- 2.7. Constatadas irregularidades no objeto, a Secretaria Gestora, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- 2.7.1. Rejeitá-lo, no todo ou em parte, se não corresponder às especificações do Anexo II do Edital (determinando sua substituição/correção);
- 2.7.2. Determinar sua complementação (se houver diferença de quantidades ou de partes);
- 2.7.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela Contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias da data de recebimento por ela da notificação por escrito; mantido o preço inicialmente ofertado.
- 2.8. O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.

3. Cláusula Terceira – Faturamento, Pagamento, Valor e Recursos:

- 3.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação do original da nota fiscal/fatura.
- 3.1.1. Conforme o Protocolo ICMS 42/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 44/2015; ficam obrigados a emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e, modelo 55); em substituição à Nota Fiscal (Modelo 1 ou 1-A); a partir de 01 de Abril de 2011. Os Contribuintes (exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública (Direta ou Indireta).
- 3.2. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente bancária em nome da Contratada; sendo que a data de exigibilidade do referido pagamento será estabelecida, observadas as seguintes condições:
- 3.2.1. Em até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão do Recibo Definitivo;
- 3.2.2. A não observância do prazo previsto para apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou a sua apresentação com incorreções ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas.
- 3.3. Para efeito de pagamento, a Contratada encaminhará os documentos de cobrança para a Secretaria Gestora.
- 3.4. O valor total do presente Contrato é de R\$ XXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXX).
- 3.5. A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da Funcional Programática XXXXXXXXXXXXX – Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária XXXXXXXXXXXXXXXX.



3.6. A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente junto ao Contratante.

4. Cláusula Quarta – Vigência/Execução:

4.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de XX (XX) dias/meses/ano, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

4.2. O valor inicial atualizado deste contrato poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões nos termos do Art. 65, § 1º.

4.3. O reajuste será calculado em conformidade com a legislação vigente, e de acordo com o apurado pelo índice IPCA/IBGE (ou outro índice que venha a substituí-lo).

5. Cláusula Quinta – Obrigações da Contratada:

5.1. Além das obrigações e disposições estabelecidas no Anexo II do Edital; a Contratada obriga-se a:

5.1.1. Manter, durante toda a vigência deste Contratado, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

5.1.2. Cumprir os termos do presente Contrato e do Edital e seus Anexos; na estrita observância da legislação pertinente em vigor.

5.1.3. Assegurar ao Contratante o prazo mínimo de garantia apresentado em sua proposta comercial.

5.1.4. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes e taxas de administração, bem como despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; despesas operacionais com frete, carga e descarga, resultantes da execução deste Contrato; sendo que sua inadimplência, com relação a tais encargos, não transfere ao Contratante o ônus pelo seu pagamento, não podendo onerar o presente contrato.

5.1.5. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao Contratante ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, correndo à suas expensas ou ressarcimentos e indenizações devidos.

5.1.6. A Contratada responderá e responsabilizar-se-á pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

6. Cláusula Sexta – Obrigações do Contratante:

6.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

6.2. Indicar, formalmente, Servidor como Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização da execução contratual.



7. Cláusula Sétima – Rescisão e Sanções:

7.1. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 (atualizada pela Lei Federal nº 8.886/1994); autoriza, desde já, o Contratante a rescindir unilateralmente este Contrato; independentemente de interpelação judicial; sendo aplicável, ainda, o disposto nos Arts. 79 e 80 do mesmo diploma legal; no caso de inadimplência.

7.2. Aplicam-se a este Contrato as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 4.672/2012; que a Contratada declara conhecer integralmente.

7.3. No caso de rescisão administrativa unilateral, a Contratada reconhece o direito do Contratante de aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege a licitação.

7.4. A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo não afasta a responsabilização civil da Contratada pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

7.5. A aplicação das penalidades não impede o Contratante de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela Contratada.

8. Cláusula Oitava – Foro:

8.1. O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Comarca de Cajamar/SP.

8.2. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, para todos os fins de direito.

Local: _____, _____ de _____ de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CAJAMAR

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME DA EMPRESA
CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

NOME DO SECRETÁRIO
SECRETARIA INTERESSADA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CAJAMAR

NOME DO SECRETÁRIO
SECRETARIA INTERESSADA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CAJAMAR



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo XII – Minuta de Pedido de Fornecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Diretoria de Licitações
Divisão de Compras
Pedido Global

Sistema CECAM
Data: Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra		Vínculo A Classificar	
Modalidade			
Processo Nº			
Fornecedor	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Endereço	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Cidade	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Estado	
CEP	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Nº Telefone	(000) 0000-0000
C.P.F / C.N.P.J. Nº	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Nº Fax	(000) 0000-0000
Inscr. Estadual	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Inscr. Municipal	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Local de Entrega	Conforme Edital	Ficha Nº	
Endereço	Conforme Edital		
Unidade Orçamentaria			
Validade	Conforme Edital		
Prazo Entrega	Conforme Edital	Prazo de Pagto	Conforme Edital
Garantia	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Objeto	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Aplicação	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

Responsável

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua **NOTA FISCAL**.

Emitido Para PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

C.N.P.J. 046.523.023/0001-81

Inscrição Nº

Endereço Praça José Rodrigues do Nascimento, 30-Centro-SP CEP 07750-000

Nº Telefone: (11) (4446-7699) Nº Fax:(11) (4446-7597) e-mail: compras@cajamar.sp.gov.br

Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001		UN		0000	00

Pedido

Total
Descontos (-)
Impostos (+)
Valor

CAJAMAR, XXXXXXXXXXXXXXXX

Diretor Licitações e Compras

Chefe de Divisão



Anexo XIII – Modelo de Termo de Ciência e de Notificação

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO:

ADVOGADO (S) Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- 1.1. O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico);
- 1.2. Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico; conforme dados abaixo indicados; em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- 1.3. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado (Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo); em conformidade com o Art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de Janeiro de 1993; iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- 1.4. Qualquer alteração de endereço (residencial ou eletrônico) ou de telefones de contato; deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- 2.1. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- 2.2. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cargo:

CPF:

RG:

D. Nascim:

Endereço Residencial Completo:

E-Mail Institucional:

E-Mail Pessoal:

Telefone (s):

Assinatura:

Responsáveis que Assinaram o Ajuste:

Pelo Contratante:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

D. Nascim:

Endereço Residencial Completo:

E-Mail Institucional:

E-Mail Pessoal:

Telefone (s):

Assinatura:

Pela Contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

D. Nascim:

Endereço Residencial Completo:



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

E-Mail Institucional:

E-Mail Pessoal:

Telefone (s):

Assinatura:

Advogado:

(*) Facultativo– Indicar quando já constituído (informando, inclusive, o endereço eletrônico).